

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, DA 2<sup>a</sup> VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Recuperação Judicial n.º 1115045-55.2025.8.26.0100**

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“Administradora Judicial”), nomeada na Recuperação Judicial requerida por UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS (“Grupo Unigel” em conjunto denominadas “**Recuperandas**”), por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar **RELATÓRIO INICIAL ACERCA DA SITUAÇÃO DAS RECUPERANDAS**, com fulcro no inciso II do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005 (“Lei de Falências e Recuperações Judiciais” ou “LFR”), requerendo a sua juntada nos autos.

Por fim, a Administradora Judicial e sua equipe, honradas com sua nomeação, agradecem o voto de confiança de Vossa Excelência.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

**ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

**Antonia Viviana S. O. Cavalcante**  
**OAB/SP nº 303.042**

**Fernando Bonaccorso**  
**OAB/SP nº 247.080**

**Robson Lourenço M. G. V. S. Delgado**  
OAB/SP nº 384.634

**Sabrina Aparecida de Castro**  
OAB/SP nº 461.854

**Celeste Tobias Otero Contuchi**  
OAB/SP nº 446.513

**Bruna Inocêncio Cardoso Camara**  
OAB/SP nº 531.224

**Silvana Shimeko Otsuki**  
OAB/SP nº 314.723

**Rafaela Luci Gomes Pereira**  
OAB/DF n.º 84.675

**Gabriella Luciano Quirino**  
OAB/PR nº 80.385

**Lucas de Almeida Jacinto**  
OAB/SP nº 517.238

**Alex Antônio Rodrigues**  
CRC/SC-044224/O

**Amanda Szajnbok de Faria**  
OAB/SP nº 456.282

**Thais Vieira Faria Silva**  
OAB/MG nº 176.188

**Alyne Wisniewski de Souza**  
OAB/SP nº 437.532

**Jessica Riobranco da Silva**  
OAB/SP nº 456.105

**Anderson da Silva Menezes**  
OAB/SP nº 384.934

**Mariana Aparecida da Silva Ferreira**  
OAB/SP nº 376.481

**Ani Caroline da Silva Leite**  
OAB/SP nº 408.934

**Gabriel Felipe Ferreira Vieira**  
OAB/PA nº 29.495

**João Lucio Frois Simoneli**  
OAB/MG nº 221.800

**Taynara Costa Parolin**  
OAB/MT nº 2727-3 O

**Andrea de Oliveira Costa**  
CRC 1SP-335648

**Michele Fernanda Ribas dos Santos**  
OAB/SP nº 458.080

**Jonathan Chiappim Torres**  
OAB/SP nº 482.624

**Thaís da Silva Toder Mesini**  
**OAB/SP nº 315.776**

**Beatriz Santos Cruz da Silva**  
**OAB/SP nº 519.023**

**Giovanna Fabbri Machado**  
**OAB/SP nº 460.146**

**Alicia Gomes Vilela**  
**OAB/SP nº 464.572**

**Ana Clara Fachin Melega**  
**OAB/SP nº 530.695**

**Ariel Felipe Souza**  
**Estagiário de Economia**

**Bruno Romano**  
**OAB/SP nº 329.730**

**Rafael Pinheiro Lucas Ristow**  
**OAB/SP nº 248.605**

**Rodrigo Guedes da Silva**  
**OAB/SP nº 538.416**

**Fabiana dos Santos Melo**  
**OAB/SP nº 530.167**

## **RELATÓRIO INICIAL DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**

**UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A.,**

**PROQUIGEL QUÍMICA S.A.**

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO**

**UNIGEL COMERCIALIZADORA DE ENERGIAS.A.**

**ECOHYDROGEN ENERGY S.A.,**

**UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A.**

**UNIGEL QUÍMICOS S.A.,**

**UNIGEL LUXEMBOURG S.A.**

**UNIGEL NETHERLANDS HOLDING CORPORATION B.V.**



**SUMÁRIO:**

<b>I. BREVE SÍNTESE FÁTICO-PROCESSUAL</b>	<b>6</b>
<b>II. DA ATUAÇÃO CONJUNTA COM ADMINISTRADORA JUDICIAL PARCEIRA</b>	<b>10</b>
<b>III. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DAS RECUPERANDAS</b>	<b>12</b>
<b>IV. DA REUNIÃO E VISITA TÉCNICA REALIZADA NA SEDE ADMINISTRATIVA DAS RECUPERANDAS</b>	<b>20</b>
<b>V. DA VISITA TÉCNICA À PLANTA INDUSTRIAL DE GUARUJÁ/SP</b>	<b>24</b>
<b>VI. DA VISITA TÉCNICA À PLANTA INDUSTRIAL DE CUBATÃO/SP</b>	<b>25</b>
<b>VII. DA VISITA TÉCNICA À PLANTA INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b>	<b>27</b>
<b>VIII. DA VISITA TÉCNICA À PLANTA INDUSTRIAL DE CANDEIAS/BA</b>	<b>28</b>
<b>IX. DA VISITA TÉCNICA À PLANTA INDUSTRIAL DE CAMAÇARI/BA</b>	<b>29</b>
<b>X. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS</b>	<b>31</b>
<b>XI. DA REUNIÃO SOBRE RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS DO GRUPO UNIGEL</b>	<b>59</b>
<b>XII. DA DEFINIÇÃO QUANTO À CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL</b>	<b>63</b>
<b>XIII. DO ENVIO DAS CORRESPONDÊNCIAS AOS CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 22, I, “A” DA LFR</b>	<b>64</b>
<b>XIV. DA INDICAÇÃO DE E-MAIL PARA ENVIO DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO</b>	<b>64</b>
<b>XV. DO RELATÓRIO MENSAL ACERCA DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA</b>	<b>65</b>
<b>XVI. DA FORMA DE CONTAGEM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA 2<sup>a</sup> RELAÇÃO DE CREDORES</b>	<b>65</b>
<b>XVII. DO CRONOGRAMA PROCESSUAL</b>	<b>66</b>
<b>XVIII. DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS RECEPCIONADOS</b>	<b>67</b>
<b>XIX. DA CONCLUSÃO E PEDIDOS</b>	<b>68</b>

## I. BREVE SÍNTESE FÁTICO-PROCESSUAL

1. Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado pelo Grupo Unigel, integrado por nove sociedades empresárias — Unigel Participações S.A., Proquigel Química S.A., Companhia Brasileira de Estireno, Unigel Comercializadora de Energia S.A., Ecohydrogen Energy S.A., Unigel Distribuidora S.A., Unigel Químicos S.A., Unigel Luxembourg S.A. e Unigel Netherlands Holding Corporation B.V. — com fundamento nos arts. 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005.
2. O pedido foi distribuído por dependência à tutela cautelar antecedente nº 1105782-96.2025.8.26.0100, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo.
3. As Recuperandas justificam o ajuizamento com base nos arts. 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, requerendo inclusive tutela de urgência liminar (art. 6º, §12, da LFR c/c art. 300 do CPC), com vistas a preservar suas atividades, suspender execuções e impedir atos de constrição patrimonial.
4. Conforme se denota do quanto narrado na inicial, o Grupo Unigel, fundado na década de 1960 por Henri Slezinger, consolidou-se como um dos maiores conglomerados petroquímicos do país. Inicialmente dedicado à produção de resinas e polímeros, expandiu-se com a criação de plantas na Bahia e São Paulo, além de unidades internacionais no México, Luxemburgo e Países Baixos.
5. Atualmente, o Grupo atua em duas divisões de negócios principais: *(i)* Estirênicos: produção de estireno, poliestireno e látex, voltada ao mercado interno e *(ii)* Acrílicos: produção de nitrilas, metacrilatos, chapas acrílicas e cianeto de sódio, com foco exportador.
6. Além disso, atuava no setor de fertilizantes nitrogenados, após o arrendamento de plantas da Petrobras em Sergipe e Bahia, e encontra-se na fase final de construção da Planta de Ácido Sulfúrico em Camaçari, com potencial de gerar US\$ 100 milhões anuais em receita.
7. Aduz que a crise teve origem no final de 2022 e início de 2023, resultando de fatores

macroeconômicos e setoriais, como: o aumento expressivo dos custos das matérias-primas; retração da demanda global por produtos químicos; queda dos *spreads* internacionais, excesso de oferta chinesa, valorização cambial e elevação das taxas de juros.

**8.** O Grupo relata que, em 2024, sua receita líquida caiu 39%, levando à redução do quadro funcional e paralisação de plantas industriais. A falta de liquidez gerou passivos vencidos superiores a R\$ 185 milhões, além de obrigações futuras acima de R\$ 1,6 bilhão.

**9.** Em 2023, o Grupo iniciou uma recuperação extrajudicial (processo nº 1174558-22.2023.8.26.0100), homologada em novembro de 2024, com reestruturação de passivo superior a R\$ 4 bilhões, por meio de novos títulos de dívida (“Notas”) emitidos pelas *holdings* Unigel Luxembourg e Unigel Netherlands.

**10.** A operação envolveu injeção de US\$ 100 milhões, reformas de governança e criação de novas sociedades. Todavia, as premissas do plano — aumento de exportações, retomada dos *spreads* e conclusão da Planta de Ácido Sulfúrico até setembro de 2025 — não se concretizaram. Com o atraso na liberação do financiamento e o aumento dos custos da planta (que demandará mais R\$ 165 milhões), o fluxo de caixa do grupo colapsou, inviabilizando o cumprimento integral das obrigações assumidas e exigindo nova renegociação.

**11.** Relatam que, em agosto de 2025, diante da iminência de colapso financeiro, o Grupo instaurou procedimento de mediação perante a Câmara Wind, com mais de 40 credores, e ajuizou a tutela cautelar nº 1105782-96.2025.8.26.0100, obtendo decisão judicial para suspensão das execuções pelo prazo de 60 dias (art. 20-B da LFR).

**12.** Afirmam que, durante a mediação, foram realizadas mais de 20 sessões de negociação, com avanços significativos, mas inviabilizados por ações hostis de credores específicos, como Banco Haitong, XP, Macquarie, Banco Safra e Ultracargo, que promoveram bloqueios e penhoras superiores a R\$ 13 milhões, além de ameaça de corte de serviços essenciais.

**13.** A Macquarie, por exemplo, ajuizou execução de R\$ 50,8 milhões, requerendo a penhora de maquinário essencial. A XP e o Banco Haitong reativaram execuções e penhoraram recursos,

contrariando o ambiente negocial.

**14.** Diante da frustração do procedimento e da iminência de aceleração de dívidas internacionais no valor de R\$ 5,3 bilhões, o Grupo ajuizou o presente pedido de recuperação judicial.

**15.** Apesar do quadro de crise, a Unigel sustenta viabilidade operacional, destacando sua posição consolidada no mercado químico latino-americano; integração produtiva entre plantas na Bahia e São Paulo, emprego direto de 1.700 trabalhadores e arrecadação de R\$ 300 milhões em tributos em 2024 e projeção de retomada da lucratividade com a conclusão da Planta de Ácido Sulfúrico até abril de 2026, que, em fase final de construção no Polo de Camaçari/BA, tem potencial para gerar receita anual estimada em US\$ 100 milhões, o que contribuirá significativamente para o reequilíbrio financeiro e retomada sustentável das operações.

**16.** O plano de reestruturação judicial buscará a repactuação global do passivo, permitindo a obtenção de financiamentos na modalidade *DIP Financing* e a preservação das atividades empresariais.

**17.** Com fundamento no art. 69-G da Lei nº 11.101/2005, o Grupo pleiteia consolidação processual entre as nove sociedades, demonstrando controle comum, integração administrativa, identidade de negócios e interdependência operacional, conforme já reconhecido nas ações cautelares e extrajudiciais anteriores.

**18.** Por fim, requerem tutela liminar para suspender execuções e bloqueios de bens, impedir corte de serviços essenciais (água, energia, gás, transporte, armazenagem), inibir vencimentos antecipados e cláusulas *ipso facto* em contratos financeiros e comerciais, autorizar manutenção da posse de bens de capital essenciais e determinar que atos de constrição sejam remetidos ao juízo recuperacional.

**19.** Diante do presente cenário, este D. Juízo deferiu o processamento da recuperação judicial, reconhecendo o preenchimento dos requisitos legais e a consolidação processual entre todas as sociedades integrantes do grupo econômico, nos termos do art. 69-G da referida lei. Determinou a suspensão das ações e execuções movidas contra as Recuperandas, pelo prazo legal de 180 dias, com base no artigo 6º, §§4º e 7º-A, da LFR, e fixou o termo inicial para a contagem do *stay period* na data

da decisão.

- 20.** Na mesma decisão, este D. Juízo nomeou como Administradora Judicial a empresa ACFB Administração Judicial Ltda., representada pela Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, fixando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a prestação de compromisso, bem como 15 (quinze) dias para a apresentação do primeiro relatório, devendo a Administradora manter atualizadas as informações sobre o andamento do processo e a situação das Recuperandas.
- 21.** Foram também fixados honorários mensais provisórios, pelo período inicial de seis meses, a serem posteriormente reavaliados após a apresentação do Plano de Recuperação Judicial.
- 22.** Determinou-se, ainda, a expedição de edital, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, com prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de habilitações e divergências de crédito, as quais deverão ser encaminhadas diretamente à Administradora Judicial por meio eletrônico.
- 23.** Este D. Juízo concedeu às Recuperandas o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da minuta do edital, bem como determinou que o pagamento das despesas de publicação fosse providenciado em até 24 (vinte e quatro) horas após a intimação do patrono.
- 24.** As Recuperandas foram, ainda, intimadas a comunicar a presente decisão às Fazendas Públicas da União, dos Estados e dos Municípios, bem como às Juntas Comerciais competentes, devendo comprovar nos autos o cumprimento das diligências no prazo de 10 (dez) dias. Ademais, foi ordenada a intimação do Ministério Público e a comunicação formal aos credores acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial.
- 25.** Por fim, este D. Juízo deferiu a tutela de urgência, determinando a preservação dos serviços essenciais e a suspensão das cláusulas de vencimento antecipado, vedando a constrição e a retirada de bens de capital essenciais, com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades empresariais.
- 26.** Entende-se serem estas, até o presente momento, as informações essenciais acerca do processo de recuperação judicial.

## **II. DA ATUAÇÃO CONJUNTA COM ADMINISTRADORA JUDICIAL PARCEIRA**

- 27.** Considerando a complexidade e relevância do presente processo de recuperação judicial, que envolve 9 (nove) sociedades empresárias integrantes do Grupo Unigel, com expressivo volume de ativos e passivos, bem como a diversidade operacional e geográfica de suas unidades industriais, a Administradora Judicial entende necessária a adoção de medidas que assegurem a máxima eficiência, transparência e celeridade processual.
- 28.** O processo em curso possui dimensão e impacto excepcionais, tanto pelo montante bilionário do passivo quanto pela relevância econômica e social das Recuperandas, cujas atividades exercem influência significativa em setores estratégicos da indústria química e de fertilizantes, além de repercutirem diretamente sobre milhares de trabalhadores, fornecedores e credores de distintas naturezas.
- 29.** Nesse contexto, a **ACFB Administração Judicial Ltda.**, no exercício diligente das atribuições conferidas pelo art. 22 da Lei nº 11.101/2005, entendeu por bem adotar prática inovadora, de forma a voluntariamente celebrar parceria técnica com a renomada empresa **Vivante Gestão e Administração Judicial**, cujas atividades centrais emanam originariamente de Recife/PE e se expandem pelo Nordeste e São Paulo.
- 30.** Em suma, a parceria busca unir esforços e competências complementares na condução deste processo, proporcionando ramificação das suas atividades em âmbito nacional, de modo a garantir maior eficiência operacional, rigor técnico e, sobretudo, transparência nas atividades fiscalizatórias, já que ambas as empresas possuem quadros administrativos e operacionais totalmente distintos e independentes.
- 31.** Não se ignora o fato de que há, com certa recorrência, a nomeação de mais de um Administrador Judicial para fiscalização de processos de grande notoriedade, contudo, a colaboração aqui proposta possui caráter estratégico e instrumental, direcionado à divisão racional de tarefas e especialização de funções, possibilitando uma atuação conjunta e coordenada, sem qualquer prejuízo à independência funcional ou à responsabilidade institucional da Administradora Judicial nomeada.

32. Cumpre destacar que não haverá qualquer aumento nos custos do processo, uma vez que a parceria será integralmente custeada pela ACFB Administração Judicial, mediante rateio dos honorários já fixados, na proporção de 2/3 (dois terços) para a ACFB e 1/3 (um terço) para a Vivante, sem ônus adicional para as Recuperandas.

33. No âmbito dessa parceria técnica, voltada à otimização da condução do processo e à garantia de máxima transparência, os trabalhos serão desenvolvidos de forma integrada: **(i)** relatórios e peças conjuntas elaborados com a participação da Vivante serão apresentados com os logotipos de ambas as Administradoras, como no presente Relatório Inicial; **(ii)** enquanto os trabalhos realizados exclusivamente pela ACFB exibirão apenas sua identificação visual institucional.

34. Os serviços executados pela Vivante Gestão e Administração Judicial poderão ser complementados pela ACFB, assegurando uniformidade técnica, consistência das informações e integração de análises, de modo a proporcionar uma supervisão recíproca entre as Administradoras, reforçando os mecanismos internos de controle e compliance.

35. Importa esclarecer que a celebração desta parceria não decorre de ausência de expertise, estrutura ou capacidade técnica da ACFB Administração Judicial, cuja trajetória consolidada e atuação reconhecida em processos de grande complexidade atestam sua competência e credibilidade perante o Poder Judiciário e o mercado.

36. Trata-se, ao revés, de uma iniciativa inovadora e estratégica, voltada à modernização e aprimoramento contínuo das práticas da Administração Judicial, por meio da integração de equipes altamente qualificadas, da diversificação de perspectivas técnicas e da implementação de um modelo colaborativo de governança e fiscalização cruzada, em que cada Administradora supervisiona a atuação da outra, garantindo maior eficiência, controle e transparência.

37. Essa parceria representa, portanto, um marco de inovação no campo da Administração Judicial, não decorrente de nomeação coletiva ou divisão formal de atribuições pelo Juízo, mas de uma opção técnica consciente em elevar o padrão de governança, aperfeiçoar processos internos e fortalecer o modelo de *compliance* institucional, com reflexos diretos na qualidade das informações prestadas ao Juízo e aos credores.

**38.** A adoção desse modelo colaborativo traz benefícios diretos a todos os envolvidos no processo recuperacional, em especial ao Juízo, às Recuperandas e à coletividade de credores, pois amplia a capacidade técnica de análise, otimiza o fluxo de informações e reforça o controle interno, permitindo uma fiscalização mais eficiente, precisa e célere das atividades empresariais.

**39.** Além de promover maior transparência e segurança jurídica, a parceria eleva o padrão de governança na execução das atribuições da Administração Judicial, consolidando um modelo inovador de *compliance* cooperativo, no qual a atuação de cada Administradora é acompanhada e auditada pela outra, garantindo imparcialidade, integridade e qualidade técnica em todas as etapas do processo.

**40.** **Trata-se, portanto, de uma inovação institucional alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e boa governança processual, contribuindo para o fortalecimento do sistema recuperacional e para a efetividade dos objetivos da Lei nº 11.101/2005, em benefício de todos os interessados.**

**41.** Diante do exposto, e com fundamento no art. 22, inciso I, alínea “h”, da Lei nº 11.101/2005, que autoriza o Administrador Judicial a requerer ao Juízo as medidas necessárias à adequada condução do processo, **requer-se** a autorização para formalizar a parceria técnica com a empresa Vivante Gestão e Administração Judicial, nos termos acima delineados, com a devida comunicação e supervisão deste D. Juízo.

### **III. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DAS RECUPERANDAS**

**42.** Através dos documentos apresentados nos autos da presente ação de recuperação judicial, bem como das diligências administrativas empreendidas pela Administradora Judicial, foram coletadas e sistematizadas informações relevantes acerca da estrutura organizacional, funcionamento operacional e situação econômico-financeira das Recuperandas, as quais serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

#### **- CONSELHO / DIRETORIA:**

**UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A (Capital Social R\$ 276.185.469,00)**

Nome / CPF	Função
<b>Antonio Reinaldo Rabelo Filho, CPF nº 917.413.785-91</b>	<b>Conselheiro Administrativo</b>
<b>Daniel Zilberknop, CPF nº 458.955.970-68</b>	<b>Presidente do Conselho Administrativo</b>
<b>Fabio de Barros Pinheiro, CPF nº 275.497.201-34</b>	<b>Conselheiro Administrativo</b>
<b>Helena Vasconcellos Prisco Paraiso Ramos Valente, CPF nº 076.850.407-43</b>	<b>Diretor Financeiro</b>
<b>José Roberto Heleno de Marquis, CPF nº 256.393.568-71</b>	<b>Diretor Operacional</b>
<b>Kofi William Bentsi-Enchill, Documento nº 00564264190</b>	<b>Conselheiro Administrativo</b>
<b>Laura Maniero Gadelho, CPF nº 327.092.088-14</b>	<b>Diretor</b>
<b>Marcelo Natal, CPF nº 264.819.598-02</b>	<b>Diretor Comercial</b>
<b>Pedro Wongtschowski, CPF nº 385.585.058-53</b>	<b>Conselheiro Administrativo</b>
<b>Roberto Noronha Santos, CPF nº 838.562.428-72</b>	<b>Conselheiro Administrativo</b>

**PROQUIGEL QUÍMICA S.A (Capital Social R\$ 128.354.964,57)**

Nome / CPF	Função
<b>Helena Vasconcellos Prisco Paraiso Ramos Valente, CPF nº 076.850.407-43</b>	<b>Diretor/Diretor Vice-Presidente Financeiro</b>
<b>José Roberto Heleno de Marquis, CPF nº 256.393.568-71</b>	<b>Diretor</b>
<b>Roberto Noronha Santos, CPF nº 838.562.428-72</b>	<b>Diretor/Diretor Superintendente</b>

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO (Capital Social R\$ 629.290.926,00)**

Nome / CPF	Função
<b>Helena Vasconcellos Prisco Paraiso Ramos Valente, CPF nº 076.850.407-43</b>	<b>Vice-Presidente/Diretor</b>
<b>José Roberto Heleno de Marquis, CPF nº 256.393.568-71</b>	<b>Diretor Operacional</b>

**UNIGEL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A (Capital Social R\$ 1.000.000,00)**

Nome / CPF	Função
<b>Helena Vasconcellos Prisco Paraiso Ramos Valente, CPF nº 076.850.407-43</b>	<b>Diretor</b>
<b>José Roberto Heleno de Marquis, CPF nº 256.393.568-71</b>	<b>Diretor Operacional</b>

**ECOHYDROGEN ENERGY S.A (Capital Social R\$ 163.497.659,00)**

Nome / CPF	Função
<b>Helena Vasconcellos Prisco Paraiso Ramos Valente, CPF nº 076.850.407-43</b>	<b>Diretora Vice Presidente Financeiro</b>

**José Roberto Heleno de Marquis, CPF nº 256.393.568-71**
**Diretor Operacional**
**UNIGEL DISTRIBUIDORA LTDA. (Capital Social R\$ 62.371.960,00)**

Nome / CPF	Função
<b>Companhia Brasileira de Estireno, CNPJ nº 61.079.232/0001-71</b>	<b>Sócio</b>
<b>Edson de Paiva Alves, CPF nº 107.654.378-21</b>	<b>Diretor e Administrador</b>
<b>José Roberto Heleno de Marquis, CPF nº 256.393.568-71</b>	<b>Diretor e Administrador</b>
<b>Luiz Antonio Nitschke, CPF nº 490.502.730-68</b>	<b>Diretor e Administrador</b>
<b>Unigel Participações S.A, CNPJ nº 05.303.439/0001-07</b>	<b>Sócio</b>
<b>Daniel Scarmeloti da Fonseca, CPF nº 250.471.238-39</b>	<b>Representante, Diretor e Administrador</b>
<b>Roberto Noronha Santos, CPF nº 838.562.428-72</b>	<b>Representante, Diretor e Administrador</b>

**UNIGEL QUÍMICOS (Capital Social R\$ 100.000.000,00)**

Nome / CPF	Função
<b>Helena Vasconcellos Prisco Paraiso Ramos Valente, CPF nº 076.850.407-43</b>	<b>Diretora e Vice Presidente Financeiro</b>
<b>José Roberto Heleno de Marquis, CPF nº 256.393.568-71</b>	<b>Diretor</b>

**UNIGEL LUXEMBOURG (Capital Social US\$ 40.000,00)**

Nome / CPF	Função
<b>Fritz Peter Diehl</b>	<b>Diretor/Gerente</b>
<b>Lutchmee Ladkeea</b>	<b>Diretor/Gerente</b>
<b>Helena Vasconcellos Prisco Paraiso Ramos Valente, CPF nº 076.850.407-43</b>	<b>Diretor/Gerente</b>

**UNIGEL NETHERLANDS HOLDING CORPORATION B.V. (Capital Social US\$ 11.996,80)**

Nome / CPF	Função
<b>Roberto Noronha Santos, CPF nº 838.562.428-72</b>	<b>Diretor/Gerente A</b>
<b>Pedro Wongtschowski, CPF nº 385.585.058-53</b>	<b>Diretor/Gerente A</b>
<b>Fabio de Barros Pinheiro, CPF nº 275.497.201-34</b>	<b>Diretor/Gerente B</b>
<b>Kofi William Bentsi-Enchill, Documento nº 00564264190</b>	<b>Diretor/Gerente B</b>
<b>Gregorio Mario Charnas, Passaporte nºAAH493565</b>	<b>Diretor/Gerente B</b>
<b>Daniel Zilberknop, CPF nº 458.955.970-68</b>	<b>Diretor/Gerente C</b>
<b>Antonio Reinaldo Rabelo Filho, CPF nº</b>	<b>Diretor/Gerente A</b>

**Fonte: Fichas Cadastrais - fls. 2.018/2069****- RAMO DE ATIVIDADES:**

REQUERENTE	RAMO DE ATIVIDADES
<b>UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A</b> <b>CNPJ nº 05.303.439/0001-07</b>	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado holdings de instituições não-financeiras fundo garantidor de crédito atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
<b>PROQUIGEL QUÍMICA S.A</b> <b>CNPJ nº 27.515.154/0011-44</b>	A empresa tem por objeto a produção, importação, exportação e comercialização de produtos químicos, petroquímicos, fertilizantes e gases industriais, incluindo amônia, ureia, ácidos nítrico, sulfúrico e fosfórico, fosfatos de amônio e derivados do petróleo, bem como a fabricação de chapas e resinas acrílicas e de policarbonato, e a prestação de serviços de ensaque, mistura e armazenagem de mercadorias. Atua ainda na produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado, no comércio atacadista de gás natural e produtos agrícolas, nas atividades portuárias e de transporte marítimo de cabotagem, e na manutenção de equipamentos industriais. Complementarmente, desenvolve pesquisas científicas e tecnológicas, promove cursos, eventos e publicações voltadas à inovação e sustentabilidade, colabora com instituições educacionais e culturais, e pode participar de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, em um modelo voltado à integração técnica, científica e industrial dos setores em que atua.
<b>COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO</b> <b>CNPJ nº 61.079.232/0001-71</b>	Fabricação de resinas termoplásticas; fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente; fabricação de produtos petroquímicos básicos; fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras e fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente, existem outras atividades.
<b>UNIGEL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A</b> <b>CNPJ nº 38.246.958/0001-30</b>	Comércio atacadista de energia elétrica.
<b>ECOHYDROGEN ENERGY S.A</b> <b>CNPJ nº 51.403.119/0001-46</b>	A empresa tem por objeto a fabricação de hidrogênio, hidrogênio verde e outros gases industriais, bem como a produção de intermediários para fertilizantes, incluindo amônia, amônia verde, ureia, ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido fosfórico e fosfatos de amônio. Atua também no comércio atacadista desses produtos — gases industriais e fertilizantes — e na prestação de serviços de armazenagem e depósito de mercadorias para terceiros, excetuando-se armazéns gerais e guarda-móveis, podendo ainda desenvolver outras atividades correlatas aos setores químico, energético e de fertilizantes.

**UNIGEL DISTRIBUIDORA****LTD.A.****CNPJ n.º 59.597.542/0001-36**

A empresa tem por objeto o comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos em geral, inclusive defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo, resinas e elastômeros, bem como de outros produtos intermediários não especificados anteriormente. Também atua na prestação de serviços de armazenagem e depósito de mercadorias para terceiros, excetuando-se armazéns gerais e guarda-móveis, podendo ainda exercer outras atividades correlatas compatíveis com seu objeto social principal e voltadas ao setor químico, petroquímico e agrícola.

**UNIGEL QUÍMICOS S.A****CNPJ n.º 02.402.478/0001-73**

A empresa tem por objeto a fabricação de intermediários para plastificantes, resinas, fibras e resinas termoplásticas, além do comércio atacadista de produtos químicos, petroquímicos e mercadorias diversas, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários. Também se dedica à fabricação, transformação, processamento, comercialização, importação e exportação de artigos e produtos plásticos, como chapas acrílicas, policarbonatos e materiais correlatos, podendo ainda prestar serviços técnicos e administrativos, comercializar produtos em qualquer estado de beneficiamento e participar de outras sociedades como sócia, quotista ou acionista.

**UNIGEL LUXEMBOURG S.A****Registro n.º B221869**

A empresa tem por objeto a aquisição e administração de participações acionárias, no Luxemburgo e no exterior, podendo investir em ações, títulos, instrumentos financeiros, patentes e direitos de propriedade intelectual, bem como participar da criação, desenvolvimento, gestão e controle de empresas. Mediante as autorizações legais pertinentes, também pode atuar nos setores químico e agrícola, realizando comércio, importação, exportação e distribuição de monômeros, produtos químicos, agrícolas e fertilizantes, próprios ou de terceiros, em qualquer estágio de beneficiamento ou industrialização.

**UNIGEL NETHERLANDS****HOLDING CORPORATION B.V.**

Atividades de holdings

**RSIN: 867295570****Fonte: Fichas Cadastrais - fls. 2.018/2069****- DATA DE CONSTITUIÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

Requerente	Início das Atividades	Data de Constituição	Capital Social Inicial	Capital Social Atual
UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A	19.07.2002	19.08.2002	R\$ 276.185.469,00	R\$ 276.185.469,00
PROQUIGEL QUÍMICA S.A	22.10.1981	22.10.1981	R\$ 459.636.239,72	R\$ 128.354.964,57
COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO	29.05.1953	29.05.1953	R\$ 629.290.926,00	R\$ 629.290.926,00



<b>UNIGEL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A</b>	<b>23.07.2020</b>	<b>27.08.2020</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
<b>ECOHYDROGEN ENERGY S.A</b>	<b>12.07.2023</b>	<b>12.07.2023</b>	<b>R\$ 163.497.659,00</b>	<b>R\$ 163.497.659,00</b>
<b>UNIGEL DISTRIBUIDORA LTDA.</b>	<b>28.12.1979</b>	<b>28.12.1979</b>	<b>R\$ 62.371.960,00</b>	<b>R\$ 62.371.960,00</b>
<b>UNIGEL QUÍMICOS S/A</b>	<b>18.02.1998</b>	<b>18.02.1998</b>	<b>R\$ 59.550.703,00</b>	<b>R\$ 100.000.000,00</b>
<b>UNIGEL LUXEMBOURG</b>	<b>01.02.2018</b>	<b>14.02.2018</b>	<b>US\$ 40.000,00</b>	<b>US\$ 40.000,00</b>
<b>UNIGEL NETHERLANDS HOLDING CORPORATION B.V.</b>	<b>13.12.2024</b>	<b>12.12.2024</b>	<b>US\$ 23.993,60</b>	<b>US\$ 11.996,80</b>

**Fonte: Fichas Cadastrais - fls. 2.018/2069**

**- ENDEREÇO DA SEDE CONTRATUAL:**

Requerente	ESTABELECIMENTO	Principal Estabelecimento:	Fl.
<b>UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A</b>	<b>Matriz</b>	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-010	2020/2024
	<b>Filial</b>	Rua Paes de Araújo, 29, Itaim, São Paulo/SP, CEP: 04531-090	
<b>PROQUIGEL QUÍMICA S.A</b>	<b>Matriz</b>	Rua Hidrogenio, 824, Polo Industrial de Camaçari, Camaçari, Ba - CEP: 42816140	2026/2028
	<b>Filial</b>	Fazenda Caroba, Sn, Centro Industrial de Aratu, Candeias, Ba - Cep: 43813000	
	<b>Filial</b>	Av Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 Andar 11 Sala Proquigel, Cidade Monções, São Paulo, Sp - Cep: 04571010	
	<b>Filial</b>	R Eteno, 2198 Sala Da Proquigel, Polo Industrial De Camaçari, Camaçari, Ba - Cep: 42816200	
	<b>Filial</b>	Via Matoim, S/N, #Porto De Aratu Distrito Indus, Candeias, Ba - Cep: 43813000	
	<b>Filial</b>	Rod Se 211 Km 01, S/N Sala Proquigel, Pedra Branca, Laranjeiras, Se - Cep: 49170000	

<b>Filial</b>	Rua Hidrogenio, 1879 :Un Hidrogênio Verde, Polo Industrial de Camaçari, Camaçari, Ba - CEP: 42816140
<b>Filial</b>	Via Matoim, S/N Porto De Aratu Tmu, Distrito Industrial - Distrito de Candeias, Ba - CEP: 43813-000
<b>Matriz</b>	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-010
<b>Filial</b>	Avenida Nove de Abril, n.º 1296, Centro, Cubatão, São Paulo/SP, CEP: 11510-001
	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, Cj.132 13 A, VI. Nova Conceicao, São Paulo/SP, CEP: 04543-000
<b>Filial</b>	<b>Mudou-se para Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-010</b>
<b>Filial</b>	Rua Carlos Marcondes, 120,Qd 8/9 Parte, Jd Limoeiro, São José Dos Campos/SP, CEP 12241-421
<b>Filial</b>	Avenida Santos Dumont, 4.444, Jardim Conceiçãozinha, Guarujá, Cep:11460-006
<b>COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO</b>	
<b>Filial</b>	Fazenda Caroba, S/N, Centro, Aratu, 2031/2034 Candeias/Ba, Cep 43813-000
<b>Filial</b>	Rua Hidrogênio, 3076, Polo Petroquimico, Camacari/Ba, Cep: 42810-280
<b>Filial</b>	Rua Manuel Pinto De Carvalho, 229/2, Jardim Pereira Leite, São Paulo/Sp, Cep:02712-120
<b>Filial</b>	Rua Pais De Araujo, 29, Itaim Bibi, São Paulo/Sp, Cep 04531-940
<b>Filial</b>	Rua Hidrogenio, 824, Parte A, Polo Petroquímico, Camaçari/Ba, Cep: 42810-010
<b>Filial</b>	Via Matoim, S/N, Distrito Industrial, Candeias/Ba, Cep: 43813-000

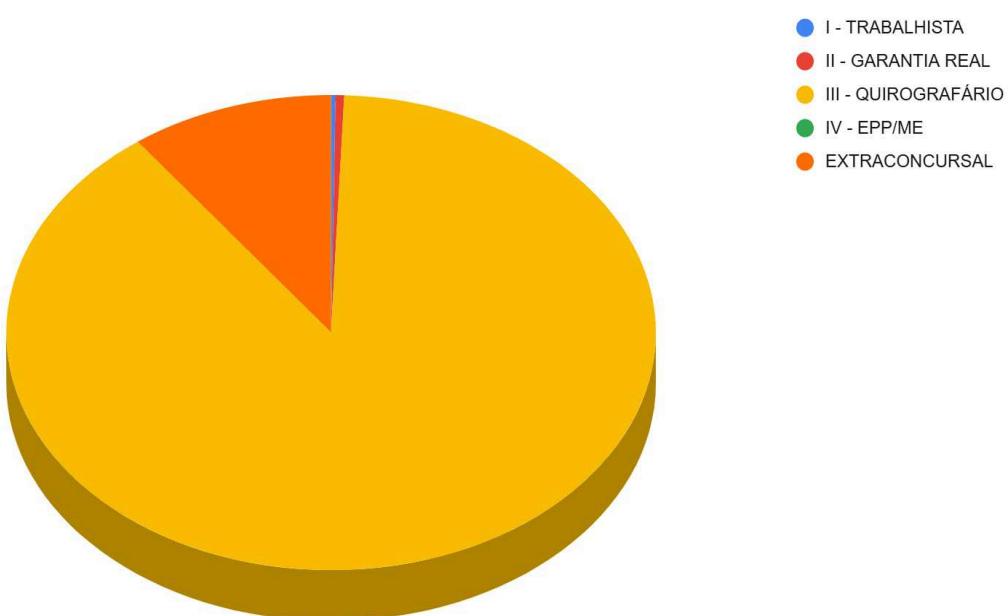
<b>UNIGEL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A</b>	<b>Filial</b>	Rua Alfredo Eicke Junior, 320, Sala 02, Barra Do Rio, Itajai/Sc, Cep 88305-610.	
	<b>Matriz</b>	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, Cidade Monções, São Paulo/Sp, Cep: 04571-010	2036/2037
<b>ECOHYDROGEN ENERGY S.A</b>	<b>Filial</b>	Rua Hidrogenio, 824, Polo Industrial, Camaçari/Ba, Cep 42816-140	
	<b>Matriz</b>	Rua Hidrogenio, 1879, Unidade Hidrogênio Verde Parte B, Polo Industrial De Camaçari, Camaçari, Ba - Cep: 42816140	2039/2040
<b>UNIGEL DISTRIBUIDORA LTDA.</b>	<b>Matriz</b>	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, 11an,Sl U.Dis, Cidade Monções, São Paulo/Sp, Cep 04571-010	
	<b>Filial</b>	Avenida Santos Dumont, 4444, Parte B, Jd. Conceiçãozinha, Guarujá/Sp, Cep 11460-006	
<b>UNIGEL QUÍMICOS S/A</b>	<b>Filial</b>	Rua Carlos Marcondes, 1200, predio b3, Jardim Limoeiro, São José dos Campos/SP, CEP 12241-421	2042/2045
	<b>Filial</b>	Rua Hidrogenio, 824, Polo Petroquímico, Camaçari/Ba, Cep 42810-010	
<b>UNIGEL LUXEMBOURG</b>	<b>Filial</b>	Via Matoim, S/N, Distrito Industrial, Candeias/Ba, Cep 43813-000	
	<b>Matriz</b>	Via Matoim, S/N, Distrito Industrial, Candeias/Ba, Cep 43813-000	2047/2048
<b>UNIGEL NETHERLANDS HOLDING CORPORATION B.V.</b>	<b>Filial</b>	Rua Hidrogênio, 3076 Polo Petroquímico, Camaçari, Ba - Cep: 42810280	
	<b>Matriz</b>	Avenida John F. Kennedy , 1855, Luxemburgo	2050/2061
<b>Joop Geesinkweg Amsterdã-Duivendrecht</b>		901, 1114AB	2062/2069

**- RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES CONSOLIDADA:**

43. O passivo declarado pelas Recuperandas apresenta a composição abaixo indicada:

CLASSE	TOTAL DE CRÉDITO POR CLASSE	%
I - TRABALHISTA	R\$ 43.429.430,00	0,223%
II - GARANTIA REAL	R\$ 83.141.682,20	0,427%
III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 17.386.956.000,07	89,197%
IV - EPP/ME	R\$ 451.914,07	0,002%
<b>TOTAL - CRÉDITOS SUBMETIDOS À RJ</b>	<b>R\$ 17.513.979.026,34</b>	-
EXTRACONCURSAL	R\$ 1.978.847.451,39	10,152%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.492.826.477,73</b>	<b>100%</b>

*Fonte: Relação de Credores apresentada pelas Recuperandas às fls. 7.200/8.048*



#### **IV. DA REUNIÃO E VISITA TÉCNICA REALIZADA NA SEDE ADMINISTRATIVA DAS RECUPERANDAS**

44. Com o objetivo de dar imediato cumprimento à determinação de V. Exa., a representante legal da Administradora Judicial entrou em contato com os representantes das Recuperandas para agendar reunião presencial e visita técnica à sede administrativa do Grupo, situada na Comarca de São

Paulo/SP, a fim de verificar *in loco* as suas instalações e obter informações atualizadas sobre a estrutura produtiva, administrativa e financeira do Grupo Unigel.

**45.** A reunião foi realizada em 15.10.2025, às 14h, nas dependências da sede administrativa do Grupo Unigel, localizada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Edifício Thera Corporate, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP.

**46.** Estiveram presentes, representando a Administradora Judicial ACFB Administração Judicial Ltda., a Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, o Dr. Fernando Bonaccorso, o Dr. Robson Delgado, a Dra. Sabrina Castro, a Dra. Silvana Otsuki e a Dra. Jéssica Riobranco.

**47.** Compareceram, em nome das Recuperandas, os patronos do Grupo Unigel, Dra. Ana Elisa Laquimia, Dr. Augusto Marques e Dr. Rafael Mendes, todos sócios do escritório Munhoz Advogados.

**48.** Participaram também, na qualidade de consultores da HQR Consultoria, os Srs. Bruno Queiroz, João Buono e Carlos Satorno, além dos representantes da administração das Recuperandas: Sra. Helena Ramos (CFO e CEO interina), Sra. Laura Gadelho (Diretora Jurídica), Sra. Raquel Alves (Diretora Financeira), Sra. Silvana Vieira (Gerente Executiva de Controladoria e TI), Sr. Gustavo Cotta (Coordenador do Contencioso), Sr. Celso Tavares (Responsável pelas Relações com Investidores – RI), Sra. Camila Correia (Gerente Financeira) e Sr. Stefano Zanella, da HL Assessoria Financeira, encarregado da negociação com credores.

**49.** Na abertura dos trabalhos, os representantes das Recuperandas destacaram que o Grupo Unigel é reconhecido como uma das maiores indústrias químicas da América Latina, com mais de seis décadas de atuação, exercendo papel relevante na cadeia petroquímica brasileira, sobretudo na segunda geração da cadeia de valor, ao produzir intermediários essenciais para diversos segmentos industriais, como construção civil, automotivo, eletroeletrônico, farmacêutico, mineração, papel e celulose.

**50.** Conforme informado, o Grupo Unigel possui plantas industriais, localizadas em Candeias/BA, Camaçari/BA, Cubatão/SP, São José dos Campos/SP e Guarujá/SP, sendo que as duas últimas unidades são locadas, enquanto as demais são de propriedade do Grupo.

**51.** Durante a diligência, verificou-se que o Grupo mantém atualmente suas atividades operacionais concentradas no segmento de estirênicos, com produção de estireno, poliestireno e látex, enquanto as plantas de acrilonitrila, acetonitrila, metacrilatos e chapas acrílicas, situadas em Camaçari e Candeias/BA, encontram-se hibernadas desde julho de 2024, operando apenas com equipes de manutenção. Ressaltou-se que a unidade de cianeto de sódio, em Candeias/BA, segue em funcionamento regular.

**52.** Quanto às unidades de fertilizantes, foi informado que os contratos de arrendamento firmados com a Petrobras foram rescindidos em maio de 2025, encontrando-se a devolução das plantas na iminência de ser efetivada. As unidades permanecem paralisadas desde 2023, mantendo-se apenas equipes de manutenção mínima, com o objetivo de preservar a integridade das instalações e equipamentos.

**53.** O Grupo Unigel informou possuir aproximadamente 680 colaboradores diretos e 1.700 indiretos, além de estrutura administrativa centralizada em São Paulo, atualmente em processo de remanejamento para sede de menor custo, visando à racionalização das despesas fixas.

**54.** No tocante aos projetos em andamento, constatou-se que a obra da planta de ácido sulfúrico, localizada em Camaçari/BA, foi retomada em junho de 2025, com previsão de início das operações comerciais em janeiro de 2026. Tal empreendimento foi apontado pela administração como estratégico para a retomada da geração de caixa, uma vez que o ácido sulfúrico é insumo essencial à produção de estirênicos e, adicionalmente, gera subprodutos energéticos (vapor e calor) que poderão ser utilizados pela própria operação ou comercializados a terceiros.

**55.** Durante a reunião, os representantes do Grupo esclareceram que as causas determinantes da crise financeira decorrem de uma combinação de fatores externos e estruturais, dentre os quais destacam-se: **(i)** a prolongada retração do setor químico internacional, especialmente nos segmentos de acrílicos e fertilizantes; **(ii)** o excesso de oferta global, impulsionado pela produção chinesa em larga escala e de baixo custo; **(iii)** o aumento dos custos de insumos energéticos e matérias-primas, notadamente gás natural e amônia; e **(iv)** a redução das margens operacionais, ocasionada pela queda de preços e pela desvalorização cambial.

56. Acrescenta-se a esses fatores os efeitos residuais da Recuperação Extrajudicial (RE) homologada em novembro de 2024, que, embora tenha permitido a novação parcial dos créditos financeiros, não abrangeu a totalidade do passivo, permanecendo obrigações superiores a R\$ 1,2 bilhão vinculadas a fornecedores e instituições financeiras, o que reforçou a necessidade de nova reestruturação judicial.

57. A Administradora Judicial registrou, ainda, que a alteração da governança societária decorrente da RE modificou substancialmente a composição acionária do Grupo, diluindo o controle do acionista fundador (Henri Armand Slezinger) e conferindo participação paritária aos credores financeiros, com representação no Conselho de Administração, cuja presidência passou a ser eleita por unanimidade.

58. Atualmente, o Grupo Unigel enfrenta endividamento expressivo no mercado de capitais (*bonds*, debêntures e financiamentos bancários), além de passivos operacionais com fornecedores e contratos de arrendamento industrial. Apesar do cenário adverso, a administração vem implementando medidas de reestruturação e redução de custos, bem como avaliando alternativas de capitalização e alienação de ativos não essenciais à atividade produtiva.

59. Com o intuito de documentar a diligência realizada, foram efetuados registros fotográficos pela equipe da Administradora Judicial, conforme anexo (**doc. 01**), os quais demonstram que a empresa mantém regularmente suas atividades administrativas, contando com a presença de colaboradores e funcionamento habitual de suas instalações.

60. Por fim, a Administradora Judicial informa que realizou vistoria técnica presencial nas unidades industriais onde o Grupo Unigel mantém operações, a fim de avaliar o estado das instalações, a continuidade das atividades produtivas e o nível de preservação dos ativos, cujas conclusões encontram-se detalhadas nos subtópicos subsequentes.

61. As constatações obtidas na referida visita permitiram à Administradora Judicial compreender, de forma ampla e aprofundada, a estrutura organizacional, produtiva e financeira do Grupo Unigel, bem como identificar as diretrizes de gestão e os desafios operacionais enfrentados no contexto da presente Recuperação Judicial.

## **V. DA VISITA TÉCNICA À PLANTA INDUSTRIAL DE GUARUJÁ/SP**

**62.** A vistoria técnica realizada em 20.10.2025 na planta industrial do Grupo Unigel, situada na Avenida Santos Dumont, nº 4.444, Jardim Conceiçãozinha (Vicente de Carvalho), Guarujá/SP, teve por finalidade avaliar as condições estruturais, operacionais e administrativas da unidade, a qual é responsável pela produção de Poliestireno e Látex, produtos de relevância estratégica na cadeia petroquímica nacional.

**63.** A diligência foi conduzida pela Administradora Judicial ACFB Administração Judicial Ltda., representada pela Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante e pelo Dr. Fernando Bonaccorso, acompanhados pelo Sr. Fabiano Arce, Gerente Executivo Industrial do Grupo Unigel, e pelo Dr. Gustavo Cotta, Coordenador Jurídico.

**64.** Constatou-se que a planta industrial do Guarujá está instalada em condomínio empresarial que abriga outras empresas do setor químico e petroquímico, que desempenham atividades similares, aproveitando infraestrutura compartilhada de acesso e logística. A unidade encontra-se arrendada e em plena operação, apresentando infraestrutura adequada, boas condições de manutenção e funcionamento contínuo.

**65.** A planta é responsável pela produção de Poliestireno e Látex, operando em regime contínuo, 24 horas por dia, com paradas programadas, em média, a cada 5 anos, destinadas à limpeza, manutenção e revisão dos equipamentos.

**66.** Durante a visita técnica, foram percorridas as áreas administrativas, técnicas e operacionais, com o objetivo de verificar as condições gerais das instalações, a organização do espaço físico e o estado de conservação dos equipamentos e estruturas industriais.

**67.** No setor administrativo, observou-se a existência de salas devidamente estruturadas e em uso, dentre as quais se destacam: sala de controle de poliestireno, manutenção, qualidade, saúde, segurança, meio ambiente e sustentabilidade (QSSMA) e logística, todas em condições regulares de funcionamento, com ambientes organizados e compatíveis com as atividades desempenhadas.

68. Na área técnica, verificou-se o bom estado das salas de controle, dotadas de sistemas de monitoramento em processo de automatização e ativos, bem como dos laboratórios de análise e controle de qualidade, que apresentavam estrutura adequada às rotinas operacionais.

69. No tocante às instalações industriais, constatou-se a amplitude e complexidade da planta, composta por diversos setores interligados, como área de reação, área de transferência, sistema de condensado, bombas de zona, motores hidráulicos, silos de retrabalho, área de tancagem, área de acabamento e plataformas de descarga. Todos os ambientes apresentaram condições físicas satisfatórias, com equipamentos bem conservados e manutenção regular, demonstrando padronização e eficiência operacional.

70. Foi possível observar, ainda, a área de envase de látex e a linha de embalagem de poliestireno, ambas em funcionamento regular, com disposição adequada de materiais e cumprimento das normas de segurança operacional. As áreas de armazenagem de matérias-primas e produtos acabados mostraram-se amplas, bem sinalizadas e compatíveis com as normas de segurança industrial, evidenciando gestão logística eficiente.

71. Durante a diligência, foi identificado um projeto de expansão da planta de Látex, inacabado e atualmente paralisado, cuja conclusão possibilitaria a duplicação da capacidade produtiva da unidade, representando potencial estratégico de incremento operacional e econômico.

72. Em síntese, a planta industrial do Guarujá/SP encontra-se ativa, bem estruturada e funcional, com operações regulares e manutenção adequada de suas instalações, demonstrando comprometimento com as diretrizes de segurança, qualidade e sustentabilidade industrial, conforme se verifica do relatório fotográfico anexo (**doc. 02**).

## **VI. DA VISITA TÉCNICA À PLANTA INDUSTRIAL DE CUBATÃO/SP**

73. A visita técnica realizada, em 20.10.2025, na planta do Grupo Unigel, situada na Avenida Nove de Abril, nº 1.296, Vila Elizabeth, Cubatão/SP, teve por finalidade conhecer de forma abrangente a estrutura administrativa, técnica e operacional da unidade, bem como compreender os processos produtivos de estireno desenvolvidos pela empresa.

74. A diligência foi realizada pela Administradora Judicial ACFB Administração Judicial Ltda., representada pela Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante e pelo Dr. Fernando Bonaccorso, que foram acompanhados pelo Sr. Fabiano Arce, Gerente Executivo Industrial do Grupo Unigel, e pelo Dr. Gustavo Cotta, Coordenador Jurídico.

75. Durante a visita, constatou-se que a planta de Cubatão/SP tem como atividade principal a produção de estireno, insumo essencial à fabricação do poliestireno, produto de ampla aplicação industrial nos segmentos automotivo, de construção civil, embalagens, eletroeletrônicos e bens de consumo. A unidade opera em regime contínuo, 24 horas por dia, com paradas programadas, em média, a cada três anos, destinadas a procedimentos de limpeza, manutenção e revisão técnica de equipamentos. O quadro funcional da planta é composto por aproximadamente 75 colaboradores, abrangendo equipes operacionais e administrativas.

76. Durante a inspeção, foi possível observar a organização e eficiência das diversas áreas que compõem o complexo industrial, desde a portaria, que mantém rígido controle de acesso e segurança, até os setores administrativos e técnicos, que demonstram alto nível de padronização e gestão operacional.

77. A visita contemplou as áreas técnicas, consideradas o núcleo operacional da planta. A sala de controle, equipada com sistemas automatizados e painéis digitais, permite o monitoramento em tempo real das variáveis de produção. O laboratório técnico realiza análises de amostras e controle de qualidade dos produtos, enquanto o setor de manutenção executa intervenções preventivas e corretivas em equipamentos industriais, utilizando ferramentas de diagnóstico e manutenção preditiva.

78. Na área industrial, observou-se o funcionamento regular das seções essenciais, como a área de reação, onde ocorrem os processos químicos controlados; a área de produção, composta por equipamentos de grande porte e sistemas contínuos; e a caldeira a gás, responsável pela geração de energia térmica necessária à operação. Foram ainda inspecionadas as áreas de resfriamento e tancagem, destinadas ao armazenamento de matérias-primas e produtos finais, ambas dotadas de sistemas de segurança e monitoramento adequados. Por fim, a área de carregamento e descarregamento apresentou infraestrutura apropriada para o transporte de produtos, com sinalização, controle de riscos e

observância das normas de segurança operacional.

79. Conclui-se que a visita técnica à planta de Cubatão/SP evidenciou que a unidade encontra-se em plena operação, com atividades regularmente desempenhadas por seus colaboradores, em consonância com as informações prestadas pelos representantes do Grupo Unigel durante a reunião presencial realizada na sede administrativa em São Paulo/SP, conforme se verifica do relatório fotográfico anexo (**doc. 03**).

## VII. **DA VISITA TÉCNICA À PLANTA INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP**

80. A vistoria técnica realizada em 24.10.2025, na planta industrial do Grupo Unigel, localizada na Rua Carlos Marcondes, nº 1.200, São José dos Campos/SP, teve por objetivo aferir as condições estruturais, operacionais e administrativas da unidade responsável pela fabricação de Poliestireno — produto de relevância estratégica na cadeia petroquímica nacional.

81. A diligência foi conduzida pela Administradora Judicial, ACFB Administração Judicial Ltda., representada pela Dra. Silvana Otsuki, acompanhada do Sr. Fabiano Arce (Gerente Executivo Industrial) e do Dr. Gustavo Cotta (Coordenador Jurídico).

82. Inicialmente, foram inspecionadas as dependências administrativas, onde se constatou a presença de colaboradores em atividade e o regular funcionamento dos equipamentos operacionais de suporte administrativo.

83. Na sequência, procedeu-se à vistoria do galpão fabril, verificando-se: **(i)** estoques de matéria-prima sólida, organizados e devidamente acondicionados em sacarias; **(ii)** silos externos destinados ao armazenamento do estireno, principal insumo para produção de PS, fornecido internamente pelo próprio Grupo Unigel; **(iii)** produtos finalizados, ensacados e armazenados conforme separação por grades e especificações técnicas.

84. Seguiu-se à inspeção do almoxarifado, setor destinado ao armazenamento de peças de reposição, consumíveis e componentes utilizados em manutenções rotineiras dos equipamentos.

**85.** Também foi vistoriado o laboratório industrial, onde se constatou a atuação de profissional dedicada a análises técnicas de qualidade, com utilização de instrumentos e equipamentos compatíveis com os controles exigidos para o produto.

**86.** Ao final, acompanhou-se etapa produtiva completa, oportunidade em que se verificou: **(i)** operação contínua da linha de produção; **(ii)** processamento e controle dimensional dos produtos; **(iii)** retorno automático de itens fora de especificação ao processo produtivo (reaproveitamento); **(iv)** organização setorial dos produtos acabados conforme seus respectivos códigos e grades.

**87.** Encerrada a verificação fabril, foi realizada reunião técnica, durante a qual o Sr. Fabiano apresentou exposição institucional e operacional acerca das unidades de PSA/PS, destacando: **(i)** visão geral do processo de polimerização em cadeia; **(ii)** características das plantas de Guarujá/SP e São José dos Campos/SP; **(iii)** fluxograma macro de produção; **(iv)** classificação técnica das famílias e grades de produtos.

**88.** Desta forma, encerradas a reunião e a vistoria técnica, as informações colhidas e as observações realizadas permitem concluir que a unidade encontra-se plenamente operacional, apresentando: **(i)** manutenção regular e contínua das atividades produtivas e administrativas; **(ii)** organização adequada dos setores, fluxos produtivos e estoques; e **(iii)** conformidade com os protocolos usuais de segurança industrial, manutenção preventiva e controle de qualidade aplicáveis ao segmento petroquímico.

**89.** As constatações ora relatadas são corroboradas pelo Relatório Fotográfico que segue anexo (**doc. 04**), o qual integra o presente relatório para fins de comprovação visual e documental do estado da planta fabril.

### **VIII. DA VISITA TÉCNICA À PLANTA INDUSTRIAL DE CANDEIAS/BA**

**90.** A vistoria técnica realizada em 22.10.2025, na planta industrial do Grupo Unigel, localizada na Fazenda Caroba, s/n, Candeias/BA, teve por finalidade verificar as condições estruturais, operacionais e administrativas da unidade.

**91.** A diligência foi conduzida pela Administradora Judicial Vivante Gestão e Administradora

Judicial Ltda., representada pelo Dr. Armando Lemos Wallach e pela Dra. Bruna Colacioppo Monteiro, que foram acompanhados pelo Sr. Fabiano Arce (Gerente Executivo Industrial) e o responsável pela planta, Sr. Vitor Cerqueira de Santana (Gerente Executivo Industrial Candeias).

**92.** Durante a visita, foi observada a área administrativa, sala de controle, almoxarifado, oficina de manutenção, laboratório, além das plantas e áreas de tancagem.

**93.** Foi observada a planta de cianeto de sódio, em base líquida, base sólida e em pó, insumo utilizado principalmente na indústria de mineração de ouro e prata. Além disso, foi vista a planta onde é produzido o PMMA, matéria-prima para indústria de transformação, é utilizada para fabricação de peças automotivas como lanternas, vidros, acrílicos, dentre outros.

**94.** O PMMA é feito a partir do MMA, que também era produzido na unidade, contudo, foi informado que se encontra parada desde o ano 2023, em razão da concorrência da China.

**95.** O quadro funcional do sítio de Candeias é composto por cerca de 132 funcionários na área industrial, 35 funcionários corporativos que atendem, não somente a unidade de Candeias, mas outras também, e por 65 funcionários terceirizados.

**96.** Encerradas a reunião e a vistoria técnica, as informações colhidas e as observações realizadas permitem concluir que a unidade encontra-se parcialmente operacional, uma vez que existem plantas hibernadas, apresentando: **(i)** manutenção regular e contínua das atividades produtivas e administrativas; **(ii)** organização adequada dos setores, fluxos produtivos e estoques; e **(iii)** conformidade com os protocolos usuais de segurança industrial, manutenção preventiva e controle de qualidade aplicáveis ao segmento.

**97.** As constatações ora relatadas são corroboradas pelo Relatório Fotográfico que segue anexo (**doc. 05**), o qual integra o presente relatório para fins de comprovação visual e documental do estado das plantas fabris.

## **IX. DA VISITA TÉCNICA À PLANTA INDUSTRIAL DE CAMACARI/BA**

**98.** A vistoria técnica realizada em 22.10.2025, nas plantas industriais do Grupo Unigel, localizadas em Camaçari/BA, na Rua Hidrogênio, 1.879 e 824, teve por finalidade verificar as condições estruturais, operacionais e administrativas das unidades.

**99.** A diligência iniciou na planta EDN, e foi conduzida pela Administradora Judicial Vivante Gestão e Administradora Judicial Ltda., representada pelo Dr. Armando Lemos Wallach e pela Dra. Bruna Colacioppo Monteiro, que foram acompanhados pelo Dr. Gustavo Cotta (Coordenador Jurídico), Sr. Fabiano Arce (Gerente Executivo Industrial), pelo Sr. Israel Lima Palma (Gerente Executivo Industrial EDN).

**100.** Durante a visita, foram observadas as áreas administrativas, laboratórios, manutenção, almoxarifado, além das plantas e áreas de estocagem.

**101.** Foram observadas as plantas de produção de etilbenzeno e estireno. A unidade produz e vende para terceiros e para as unidades de Cubatão, Guarujá e São José dos Campos. O principal fornecedor da empresa é a Braskem, que fornece benzeno e etileno, utilizados na produção do etilbenzeno.

**102.** A unidade opera em regime contínuo, 24 horas por dia, com paradas programadas de 30 (trinta) dias, em média, a cada três anos, destinadas à troca dos catalisadores. O quadro funcional da planta é composto por cerca de 70 funcionários próprios e mais 30 terceirizados.

**103.** Foi informado que a manutenção da planta é feita tanto pela equipe própria quanto pela equipe terceirizada, e que o nível de confiabilidade das fábricas é superior a 97%, isto é, as manutenções se mostram eficientes, sendo difícil a fábrica parar por quebra de algum equipamento.

**104.** Após, foi realizada a visita à segunda unidade em Camaçari, Acrinor, planta de fabricação da acrilonitrila. Lá, além do Dr. Gustavo e do Sr. Fabiano, a Administradora Judicial foi acompanhada pelo Sr. Icaro Rodrigo Matos Fonseca (Gerente Executivo Industrial Sulfúrico), que informou que o consumo no Brasil atualmente é muito baixo e a concorrência com a China inviabiliza a continuidade da operação. Assim, toda a fábrica se encontra hibernada, tendo havido uma pausa de agosto de 2023 até meados de 2024, quando foi retomada. Contudo, desde julho de 2024 a fábrica se encontra totalmente parada.

**105.** A referida planta está sendo utilizada para a construção de um novo segmento - a produção de ácido sulfúrico, que é a promessa do Grupo para o soerguimento. A previsão é finalizar a construção da fábrica em dezembro de 2025 para, em janeiro de 2026, começar a rodar a produção. Registra-se que o insumo principal para a produção do ácido sulfúrico é o enxofre, que tem que ser importado.

**106.** A nova fábrica gerará receita com a venda de ácido e vapor, gerando, inclusive, vapor para a fábrica de estireno, baixando o custo de sua produção Além disso, o ácido sulfúrico serve para compor diversos produtos da indústria química, bem como alimentos, remédios, papel e celulose. Foi ressaltado que, no Nordeste, a única fábrica existente é para consumo próprio, não havendo, no mercado nordestino, nenhuma fábrica que venda o produto.

**107.** Durante a diligência, foi constatado que há pessoas atuando na construção e finalização do novo projeto de forma ativa.

**108.** Além disso, foi constatada a existência de inquilinos na planta, sendo uma empresa de logística e uma empresa de gases.

**109.** Encerradas a reunião e a vistoria técnica, as informações colhidas e as observações realizadas permitem concluir que as unidades encontram-se parcialmente operacionais, uma vez que existem plantas totalmente hibernadas, apresentando, nas operações ativas: **(i)** manutenção regular e contínua das atividades produtivas e administrativas; **(ii)** organização adequada dos setores, fluxos produtivos e estoques; e **(iii)** conformidade com os protocolos usuais de segurança industrial, manutenção preventiva e controle de qualidade aplicáveis ao segmento petroquímico.

**110.** As constatações ora relatadas são corroboradas pelo Relatório Fotográfico que segue anexo (**doc. 06**), o qual integra o presente relatório para fins de comprovação visual e documental do estado das plantas fabris.

## **X. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS**

**111.** Registra-se, primeiramente, que o conglomerado de empresas tem um histórico de evolução,

desde sua fundação em 1966, crescendo por meio de um processo de expansão estratégica, construída de forma orgânica ao longo das décadas. Diante de um cenário mundial favorável e com boas perspectivas de crescimento, o grupo passou a realizar investimentos significativos, os quais, por fatores externos à sua vontade, acabaram resultando em forte consumo de caixa, aumento do endividamento financeiro e diversificação de operações em múltiplas frentes, o que contribuiu para a deterioração de sua estrutura econômico-financeira.

**112.** Em razão desse contexto, as empresas se viram diante da necessidade de buscar reestruturação, iniciando negociações com credores que culminaram na conversão de parte das dívidas em capital social, transformando alguns credores em acionistas do grupo. Paralelamente, foi conduzido um processo de reestruturação interna, com o fortalecimento da governança corporativa, substituição de lideranças e adoção de uma gestão mais analítica, voltada ao controle de riscos, à avaliação de retorno dos investimentos e à sustentabilidade financeira das operações.

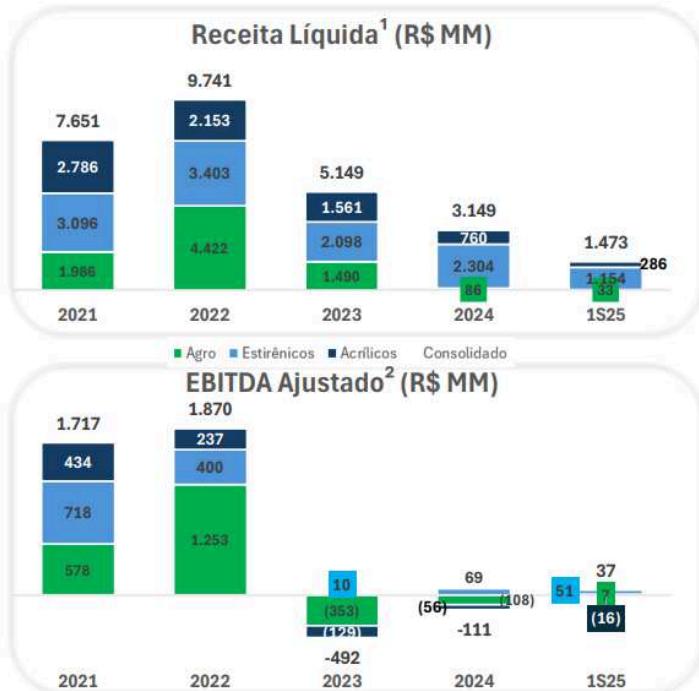
**113.** Três causas principais levaram à crise enfrentada pelo grupo **(i)** queda acentuada nos *spreads* petroquímicos e excesso de oferta global, impulsionados principalmente pela China; **(ii)** fraca demanda mundial, resultando em compressão de margens e pressão crescente sobre a liquidez; **(iii)** reduções de força de trabalho e paralisação temporária de unidades de produção.

**114.** Uma das respostas mais impactantes à crise foi a Recuperação Extrajudicial, que abrangeu parte relevante da dívida financeira. Contudo, os passivos operacionais, de fornecedores, bancários e derivativos permaneceram fora do processo, mantendo pressão sobre o caixa das empresas.

**115.** À época da Recuperação Extrajudicial, foram projetados cenários que não se concretizaram. O principal impacto adveio da necessidade de saída do setor agroindustrial, motivada pelo aumento do preço do gás natural, que inviabilizou a produção de fertilizantes a preços competitivos no mercado internacional. Essa saída ocorreu por meio de acordo com a Petrobras, que resultou na devolução das plantas arrendadas, mas com alto custo, já que o grupo havia realizado investimentos expressivos em 2021 e 2022 para reativar unidades que se encontravam paralisadas quando foram assumidas.

**116.** Além disso, as operações de acrílicos tiveram forte retração, e o grupo alienou suas operações no México, reduzindo a presença internacional. A soma desses fatores levou a uma crise de liquidez,

com projetos encarecidos, custos financeiros crescentes e fluxo de caixa desequilibrado, o que resultou na retomada de execuções e aumento da pressão por parte dos credores.



Fonte: Apresentação financeira das Recuperandas.

**117.** Em 2021, o início das atividades no setor agroindustrial já apresentava resultados positivos, que se consolidaram em 2022, tornando-se a principal fonte de faturamento e geração de EBITDA entre as operações das Recuperandas. Naquele exercício, a empresa registrou aumento de receita, lucro e caixa operacional, ainda que com elevação das despesas em função da expansão do agro e do crescimento dos custos nas operações do México. Apesar disso, o resultado geral do grupo permaneceu sólido e positivo.

**118.** Em 2022, com o primeiro ano completo de operação no agro, o desempenho foi considerado excelente, consolidando o segmento como o motor de resultado do grupo. Contudo, já era possível observar redução do EBITDA nos segmentos de estirênicos e acrílicos, ainda sem impacto relevante no consolidado.

**119.** A partir de 2023, os problemas começaram a se intensificar. O setor petroquímico passou por desequilíbrio global entre oferta e demanda, impulsionado pela melhora da produtividade das indústrias

chinesas. Em paralelo, diversos mercados adotaram políticas econômicas contracionistas, reduzindo a demanda mundial.

**120.** Diante desse cenário, a Unigel adotou medidas de contenção, como paralisação temporária de plantas, redução de estoques e corte de despesas, mas, mesmo com tais esforços, o EBITDA tornou-se negativo. A receita líquida caiu significativamente, impactada pelo baixo desempenho do setor agro e pela redução dos *spreads* internacionais nos mercados de acrilonitrila e metacrilatos, o que também levou à queda no lucro bruto e na margem de contribuição.

**121.** Em 2024, o resultado foi novamente afetado por despesas relacionadas às plantas do agro, classificadas como ativos mantidos para venda, mas que ainda geravam custos até a devolução total à Petrobras. O segmento de estirênicos, único a apresentar EBITDA positivo em 2023, manteve o desempenho em 2024, ainda que com margens inferiores às históricas. O setor de acrílicos, mesmo com redução de custos, continuou contribuindo negativamente devido às despesas para manutenção das plantas ociosas.

**122.** No primeiro semestre de 2025, as plantas arrendadas à Petrobras foram efetivamente devolvidas, e a empresa deverá reverter provisões de despesas contratuais, o que contribuirá positivamente para o resultado contábil. O segmento de estirênicos seguiu gerando EBITDA positivo, ainda abaixo da média histórica, devido à demanda interna enfraquecida e à concorrência crescente. Já os acrílicos seguiram em linha com 2024, mantendo EBITDA negativo em razão das despesas necessárias para conservar as unidades ociosas.

**123.** Apesar do cenário ainda desafiador, observa-se redução nas despesas operacionais e uma estrutura mais enxuta, indicando o início de um ajuste interno voltado à recuperação da rentabilidade e eficiência das operações.

**124.** Conforme relatado, todo esse cenário de dificuldades afetou diretamente o caixa das empresas. Em 2021, o EBITDA foi suficiente para sustentar e até aumentar o saldo de caixa, mesmo diante de fortes aplicações em capital de giro e CAPEX, voltados à retomada das operações do setor agro. O capital de giro foi impactado pela alta nos volumes, preços e variação cambial, e, além disso, houve investimentos para redução de encargos financeiros e pagamento de tributos decorrentes do maior lucro

registrado naquele exercício.

**125.** Em 2022, novamente o resultado operacional contribuiu para o fortalecimento do caixa. Houve declaração de dividendos devidos, que estão listados na classe III da Recuperação Judicial, e, a companhia manteve investimentos elevados em CAPEX, refletindo a continuidade do plano de expansão das operações agroindustriais.

**126.** No exercício de 2023, as empresas passaram a apresentar EBITDA negativo, ainda realizando investimentos em plantas de ácido sulfúrico, além de enfrentarem um resultado financeiro fortemente negativo. Apesar disso, o caixa inicial elevado, somado ao capital de giro positivamente impactado por contas a receber e estoques, além de captações de recursos no mercado financeiro, permitiu que o grupo encerrasse o exercício com caixa positivo, garantindo a transição para 2024.

**127.** Em 2024, o caixa inicial foi reduzido, e o resultado operacional permaneceu negativo. O CAPEX, diante das restrições financeiras, ficou limitado à manutenção de plantas, enquanto o resultado financeiro foi afetado pelos pagamentos de arrendamentos e pelos custos de antecipação de recebíveis. Ainda assim, a venda da operação no México proporcionou um pequeno aumento de caixa, permitindo que o grupo iniciasse 2025 ainda com saldo positivo, mesmo em um cenário adverso.

**128.** No primeiro semestre de 2025, o conglomerado Unigel voltou a apresentar EBITDA positivo, ainda que em patamar reduzido. O CAPEX permaneceu restrito à manutenção das unidades em operação, e o resultado financeiro continuou pressionado por despesas com perdas cambiais, *impairment* de ativos (direito de uso das plantas da Petrobras), juros, amortizações e custos de captação. Essa nova captação, no valor de aproximadamente US\$ 100 milhões, foi determinante para manter o caixa positivo e sustentar o giro financeiro das operações.



**Fonte:** Apresentação financeira das Recuperandas.

**129.** Tudo que foi relatado refletiu diretamente na estrutura de endividamento das empresas, que deixou de ter um perfil saudável para se tornar um fator de pressão sobre o caixa.

**130.** Em 2021, a companhia realizou captações voltadas ao reforço de caixa e ao início das atividades do setor agro. Como o EBITDA elevado naquele exercício foi suficiente para compensar o aumento da dívida, o nível de alavancagem se manteve controlado.

**131.** Em 2022, a empresa emitiu debêntures, ampliando a estrutura de dívida e elevando o grau de alavancagem.

**132.** Já em 2023, a dívida líquida aumentou de forma significativa, reflexo da necessidade de captação para financiar capital de giro, cobrir despesas operacionais e arcar com juros acumulados e não pagos.

**133.** Em 2024, teve início a implementação do plano de reestruturação, com conversão de parte das dívidas em capital, reduzindo momentaneamente o nível de endividamento financeiro e melhorando a estrutura patrimonial.

**134.** Por fim, no primeiro semestre de 2025, observa-se novo aumento do endividamento, relacionado à emissão de *Bonds/Participating Titles*.

**135.** Depois da análise geral do conglomerado, a seguir são apresentadas as informações de cada empresa separadamente, destacando os principais pontos operacionais, financeiros e patrimoniais de cada uma, para que seja possível entender melhor o desempenho individual dentro do grupo.

**136.** Em cumprimento ao art. 51, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, as Recuperandas apresentaram seus demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2022, 2023, 2024 e parcialmente até agosto de 2025. (valores em milhares de reais)

**137.** A apresentação desses demonstrativos tem como finalidade evidenciar a evolução do desempenho econômico das sociedades integrantes do grupo, possibilitando à Administradora Judicial avaliar o comportamento das receitas, custos, despesas e resultados ao longo dos exercícios analisados.

**138.** Com base nas informações contábeis fornecidas, a Administradora Judicial procedeu à consolidação e análise dos resultados, de modo a permitir uma visão comparativa e evolutiva da performance operacional e financeira do conglomerado.

**139.** A seguir, apresenta o resumo dos demonstrativos contábeis das empresas, acompanhado dos indicadores econômico-financeiros selecionados, que visam demonstrar a capacidade de geração de resultado, estrutura de endividamento e liquidez das Recuperandas no período examinado.

**140.** Para fins de análise econômico-financeira, a Administradora Judicial selecionou seis indicadores considerados essenciais para avaliar a solvência, estrutura de capital e desempenho operacional das Recuperandas.

**141.** Os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral medem a capacidade de pagamento das obrigações no curto e longo prazo. O Endividamento Geral indica a proporção dos ativos financiados por capitais de terceiros, evidenciando o grau de alavancagem. A Margem Operacional mostra a eficiência das atividades principais na geração de resultado, enquanto o Giro do Ativo reflete o aproveitamento dos recursos para gerar receita. Por fim, o Endividamento de Curto Prazo demonstra a parcela das dívidas totais com vencimento imediato, relevante para avaliar a pressão sobre o caixa.

**142.** Esses indicadores, analisados em conjunto, permitem mensurar a capacidade de recuperação e

sustentabilidade econômico-financeira das empresas.

**143.** A análise será realizada por meio da apresentação do resumo do Balanço Patrimonial, do Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) e dos indicadores econômico-financeiros previamente selecionados das Recuperandas.

**144.** Na sequência, será apresentada a análise do fluxo de caixa e sua projeção das empresas que compõem o conglomerado Unigel, com o objetivo de avaliar a capacidade de geração de caixa e o cumprimento das obrigações previstas no plano de Recuperação Judicial.

### UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A

#### BALANÇO PATRIMONIAL

UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A.	2022	2023	2024	31/08/25
Ativo Circulante	25.849	4.573	755	2.726
Ativo não Circulante	2.842.788	1.621.474	963.290	900.019
ATIVO TOTAL	2.868.637	1.626.047	964.045	902.745
UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A.	2022	2023	2024	31/08/25
Passivo Circulante	108.963	643.538	816.340	92.220
Passivo não Circulante	1.848.571	2.228.257	3.264.663	3.781.990
Patrimônio Líquido	911.103	-1.245.748	-3.116.958	-2.971.465
PASSIVO TOTAL	2.868.637	1.626.047	964.045	902.745

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A.	2022	2023	/2024	31/08/25
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	-34.017	-13.194	-12.795	-15.506
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	478.755	-2.219.943	-829.341	-41.762
RESULTADO FINANCEIRO	-56.021	-101.295	-95.848	-4.703
RESULTADO	388.717	-2.334.432	-937.984	-61.971

- Avaliação da estrutura de custos, despesas e resultado financeiro com base em proporções da Receita Líquida.**

UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A.	2022	2023	2024	08/2025
Equivalência Patrimonial / Receita Líquida	Não há registro de receitas provenientes das operações da empresa.			

**Despesas Operacionais / Receita Líquida****Resultado Financeiro / Receita Líquida****FLUXO DE CAIXA**

UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A.	2022	2023	2024	31/08/25
<b>Saldo Inicial</b>	473	12.068	244	65
Caixa Gerado Operacional	-62.518	-37.573	15.297	55.656
Caixa Gerado de Investimentos	-698	-1.887	0	0
Caixa Gerado de Financiamentos	74.811	27.636	-15.476	-55.177
<b>Saldo Final</b>	12.068	244	65	544

**INDICADORES ECONÔMICO FINANCEIROS**

UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A.	2022	2023	2024	08/2025
<b>Liquidez Geral</b>	0,014	0,002	0,014	0,002
<b>Liquidez Corrente</b>	0,237	0,007	0,001	0,030
<b>Endividamento Geral</b>	0,682	1,766	4,233	4,292
<b>Margem Operacional</b>	Não há registro de receitas provenientes das operações da empresa.			
<b>Giro do Ativo</b>				
<b>Endividamento de Curto Prazo</b>	0,056	0,224	0,200	0,024

**145.** A Unigel Participações S.A. é a empresa controladora do grupo, e, por isso, não tem operação direta, sendo sua função concentrar as participações nas demais empresas e gerenciar o fluxo financeiro entre elas. Diferente das operacionais, sua receita vem exclusivamente do desempenho das controladas, refletido na linha de equivalência patrimonial.

**146.** Em 2022, a empresa apresentou equivalência patrimonial positiva de R\$ 478 milhões, o que indica que as controladas ainda vinham com resultados satisfatórios. Já em 2023, esse cenário se inverteu completamente, com equivalência negativa de R\$ 2,2 bilhões, mostrando o impacto direto dos prejuízos das empresas do grupo na controladora. Em 2024 e 2025, os valores seguem negativos, mas em menor proporção, indicando que o desempenho das controladas, embora ainda deficitário, aponta para uma estabilização.

**147.** O resultado financeiro também permanece negativo em todos os anos, o que é compatível com

o papel da empresa dentro do grupo, função de centralizar captações e repasses de recursos, muitas vezes realizando empréstimos intercompany para sustentar as operações das controladas. Isso se confirma pelo fluxo de caixa, onde há pouca movimentação operacional e predominância de atividades de financiamento e investimentos, ambos ligados às movimentações internas do grupo.

**148.** No balanço, o ativo não circulante representa quase a totalidade do ativo total, composto basicamente por investimentos em controladas. O passivo não circulante também é alto, composto majoritariamente por conta-corrente com partes relacionadas e provisão para perdas nos investimentos. O patrimônio líquido, que era expressivo em 2022, foi sendo consumido ao longo dos exercícios pelos resultados negativos, refletindo a pressão financeira do grupo sobre a controladora.

**149.** Em resumo, a Unigel Participações funciona como o centro de sustentação do conglomerado, absorvendo os reflexos das demais empresas e servindo de base para a estrutura financeira e estratégica do grupo.

### **PROQUIGEL QUÍMICA S.A.**

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>PROQUIGEL QUÍMICA S.A.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>31/08/25</b>
<b>Ativo Circulante</b>	1.436.990	547.355	463.135	517.038
<b>Ativo não Circulante</b>	2.373.046	2.143.471	2.013.129	2.123.524
<b>ATIVO TOTAL</b>	3.810.036	2.690.826	2.476.264	2.640.562
<b>PROQUIGEL QUÍMICA S.A.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>31/08/25</b>
<b>Passivo Circulante</b>	1.075.259	2.490.229	2.994.172	1.041.650
<b>Passivo não Circulante</b>	2.065.338	1.090.234	1.322.146	3.264.165
<b>Patrimônio Líquido</b>	669.439	-889.637	-1.840.054	-1.665.253
<b>PASSIVO TOTAL</b>	3.810.036	2.690.826	2.476.264	2.640.562

#### **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

<b>PROQUIGEL QUÍMICA S.A.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>31/08/25</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	5.202.951	2.300.571	504.237	350.878
<b>CUSTO</b>	-3.962.533	-2.841.395	-674.700	-376.574
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	-95.400	-819.901	-106.431	122.568
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	-593.401	-455.014	-690.387	-79.656



<b>RESULTADO</b>	495.611	-1.592.161	-927.352	39.257
------------------	---------	------------	----------	--------

- Avaliação da estrutura de custos, despesas e resultado financeiro com base em proporções da Receita Líquida.

PROQUIGEL QUÍMICA S.A.	2022	2023	2024	08/2025
Custos / Receita Líquida	76,16%	123,51%	133,81%	107,32%
Despesas Operacionais / Receita Líquida	1,83%	35,64%	21,11%	-34,93%
Resultado Financeiro / Receita Líquida	11,41%	19,78%	136,92%	22,70%

## FLUXO DE CAIXA

PROQUIGEL QUÍMICA S.A.	2022	2023	2024	31/08/25
Saldo Inicial	512.346	659.780	21.202	46.310
Caixa Gerado Operacional	679.292	-571.449	-208.773	-461.784
Caixa Gerado de Investimentos	-659.133	-415.909	225.187	-61.511
Caixa Gerado de Financiamentos	127.275	348.780	8.694	511.435
<b>Saldo Final</b>	<b>659.780</b>	<b>21.202</b>	<b>46.310</b>	<b>34.450</b>

## INDICADORES ECONÔMICO FINANCEIROS

PROQUIGEL QUÍMICA S.A.	2022	2023	2024	08/2025
Liquidez Geral	0,278	0,271	0,171	0,221
Liquidez Corrente	1,336	0,220	0,155	0,496
Endividamento Geral	0,824	1,331	1,743	1,631
Margem Operacional	0,220	-0,591	-0,549	0,276
Giro do Ativo	1,366	0,855	0,204	0,133
Endividamento de Curto Prazo	0,342	0,696	0,694	0,242

**150.** O fluxo de caixa demonstra que, após forte geração operacional em 2022, a empresa manteve volume expressivo de investimentos em ativos imobilizados e intangíveis. Em 2023, o fluxo operacional passou a ser negativo, exigindo captação de recursos via financiamentos, enquanto os investimentos permaneceram elevados. Nos exercícios de 2024 e 2025, a geração de caixa continuou negativa, e até agosto de 2025 a companhia já havia antecipado aproximadamente meio bilhão de reais a partes relacionadas, de modo a sustentar o caixa diante dos resultados deficitários.

**151.** A receita líquida da companhia sofreu queda acentuada, com retração de aproximadamente 90%



entre 2022 e 2024. Já em 2023, após redução de cerca de 50% no faturamento, os custos passaram a superar a receita, resultando em margens negativas. O resultado financeiro permanece negativo desde 2022, na ordem de meio bilhão de reais, apresentando melhora apenas em 2025, quando, apesar da queda drástica do faturamento, a empresa voltou a registrar resultado operacional positivo até agosto.

**152.** No Balanço Patrimonial, observa-se que entre 2022 e 2023 houve redução de aproximadamente 60% do ativo circulante, em função da diminuição de caixa e contas a receber, enquanto o passivo circulante cresceu 131%, refletindo aumento das obrigações de curto prazo. Em 2025, o passivo foi parcialmente reequilibrado devido a negociações de alongamento, migrando parte relevante das dívidas para o passivo não circulante. Ainda assim, os índices de liquidez corrente e geral permanecem insuficientes, e a empresa apresenta patrimônio líquido negativo expressivo, com prejuízos acumulados próximos a R\$ 2 bilhões.

## COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO

### BALANÇO PATRIMONIAL

CO. BRASILEIRA DE ESTIRENO	2022	2023	2024	31/08/25
Ativo Circulante	1.079.128	894.858	698.358	788.058
Ativo não Circulante	3.761.624	3.836.615	4.128.238	4.034.868
ATIVO TOTAL	4.840.752	4.731.473	4.826.596	4.822.926
CO. BRASILEIRA DE ESTIRENO	2022	2023	2024	31/08/25
Passivo Circulante	829.463	2.861.933	3.620.787	1.272.404
Passivo não Circulante	2.042.737	397.100	403.822	2.748.871
Patrimônio Líquido	1.968.552	1.472.440	801.987	801.651
PASSIVO TOTAL	4.840.752	4.731.473	4.826.596	4.822.926

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CO. BRASILEIRA DE ESTIRENO	2022	2023	2024	31/08/25
RECEITA LÍQUIDA	5.692.461	3.499.396	3.977.967	2.651.119
CUSTO	-5.305.576	-3.581.761	-3.940.890	-2.646.399
RESULTADO FINANCEIRO	-386.466	-439.876	-958.862	-79.431
RESULTADO	56.068	-553.940	-683.982	-73.162

- Avaliação da estrutura de custos, despesas e resultado financeiro com base em proporções da Receita Líquida.

CO. BRASILEIRA DE ESTIRENO	2022	2023	2024	08/2025
<b>Custos / Receita Líquida</b>	93,20%	102,35%	99,07%	99,82%
<b>Despesas Operacionais / Receita Líquida</b>	0,86%	4,24%	-5,72%	0,50%
<b>Resultado Financeiro / Receita Líquida</b>	6,79%	12,57%	24,10%	3,00%

## FLUXO DE CAIXA

CO. BRASILEIRA DE ESTIRENO	2022	2023	2024	31/08/25
<b>Saldo Inicial</b>	174.322	133.552	17.132	32.819
Caixa Gerado Operacional	60.905	45.044	-11.475	-433.463
Caixa Gerado de Investimentos	73.576	-374.806	141.563	-15.449
Caixa Gerado de Financiamentos	-175.251	213.342	-114.401	499.646
<b>Saldo Final</b>	133.552	17.132	32.819	83.553

## INDICADORES ECONÔMICO FINANCEIROS

CO. BRASILEIRA DE ESTIRENO	2022	2023	2024	08/2025
<b>Liquidez Geral</b>	1,158	1,078	0,889	0,919
<b>Liquidez Corrente</b>	1,301	0,313	0,193	0,619
<b>Endividamento Geral</b>	0,593	0,689	0,834	0,834
<b>Margem Operacional</b>	0,059	-0,066	0,062	-0,003
<b>Giro do Ativo</b>	1,176	0,740	0,824	0,550
<b>Endividamento de Curto Prazo</b>	0,289	0,878	0,900	0,316

**153.** Iniciando pela análise do fluxo de caixa, observa-se que o caixa gerado pelas atividades operacionais reduziu entre 2022 e 2023, tornando-se negativo em 2024 e acentuando-se de forma expressiva até agosto de 2025. Esse cenário levou a companhia a recorrer a atividades de financiamento em montante próximo a meio bilhão de reais, a fim de manter saldo de caixa positivo. Em 2023, destaca-se ainda o elevado volume de investimentos, composto por CAPEX e, em grande parte, empréstimos concedidos a partes relacionadas.

**154.** Na Demonstração do Resultado do Exercício, o último ano com resultado positivo foi 2022, quando os custos permaneceram em patamar inferior e havia margem operacional suficiente. A partir de 2023, os custos passam a superar a receita líquida, resultando em prejuízos operacionais sucessivos. O resultado financeiro negativo, que em 2024 já dobrava em relação ao exercício anterior, atingiu

quase R\$ 1 bilhão, reforçando o impacto das despesas financeiras sobre o desempenho.

**155.** No Balanço Patrimonial, nota-se que 83% do ativo total é composto pelo ativo não circulante, sendo 60% deste representado por contas correntes com partes relacionadas. O passivo circulante foi substancialmente reduzido em 2025, reflexo do alongamento de obrigações para o passivo não circulante, mas ainda supera o ativo circulante, revelando certo desequilíbrio de curto prazo.

**156.** Apesar disso, o ativo total segue superior ao passivo total, e, mesmo diante dos prejuízos recorrentes, a companhia ainda não acumula prejuízos, mantendo reserva de lucros que sustenta o patrimônio líquido positivo.

## UNIGEL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A

### BALANÇO PATRIMONIAL

UNIGEL COM. DE ENERGIA S.A.	2022	2023	2024	31/08/25
Ativo Circulante	988	65.885	61.246	76.145
Ativo não Circulante	0	25.211	103.339	113.211
ATIVO TOTAL	988	91.096	164.585	189.356
UNIGEL COM. DE ENERGIA S.A.	2022	2023	2024	31/08/25
Passivo Circulante	0	1.077	47.080	5.254
Passivo não Circulante	4	100.334	176.716	247.875
Patrimônio Líquido	984	-10.315	-59.211	-63.773
PASSIVO TOTAL	988	91.096	164.585	189.356

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

UNIGEL COM. DE ENERGIA S.A.	2022	2023	2024	31/08/25
RECEITA LÍQUIDA	0	24.524	17.261	6.728
CUSTO	0	-41.496	-26.839	-8.829
RESULTADO FINANCEIRO	2	5.727	-39.223	-3.708
RESULTADO	-13	-11.299	-48.896	-4.562

- Avaliação da estrutura de custos, despesas e resultado financeiro com base em proporções da Receita Líquida.**

UNIGEL COM. DE ENERGIA S.A.	2022	2023	2024	08/2025
-----------------------------	------	------	------	---------



<b>Custos / Receita Líquida</b>		169,21%	155,49%	131,23%
<b>Despesas Operacionais / Receita Líquida</b>	Sem registro de receita.	0,22%	0,41%	-18,82%
<b>Resultado Financeiro / Receita Líquida</b>		-23,35%	227,23%	55,11%

UNIGEL COM. DE ENERGIA S.A.	2022	2023	2024	31/08/25
<b>Saldo Inicial</b>	999	988	62.011	55.380
Caixa Gerado Operacional	-13	-14.096	-4.885	-7.104
Caixa Gerado de Investimentos	0	-25.211	-78.128	0
Caixa Gerado de Financiamentos	2	100.330	76.382	16.312
<b>Saldo Final</b>	988	62.011	55.380	64.588

## INDICADORES ECONÔMICO FINANCEIROS

UNIGEL COM. DE ENERGIA S.A.	2022	2023	2024	08/2025
<b>Liquidez Geral</b>	247,000	0,898	0,735	0,748
<b>Liquidez Corrente</b>	-	61,175	1,301	14,493
<b>Endividamento Geral</b>	0,004	1,113	1,360	1,337
<b>Margem Operacional</b>	-	-0,694	-0,560	-0,124
<b>Giro do Ativo</b>	0,000	0,269	0,105	0,036
<b>Endividamento de Curto Prazo</b>	0,000	0,011	0,210	0,021

**157.** A empresa iniciou suas atividades em 2022, com capital social de R\$ 1 milhão, mas foi a partir de 2023 que os investimentos efetivamente se intensificaram. Nesse período, mesmo com fluxo operacional negativo, a companhia realizou captações expressivas via financiamentos, equivalentes a aproximadamente 100 vezes seu capital social em 2023 e 70 vezes em 2024. Essa forte alavancagem resultou em elevado resultado financeiro negativo, parcialmente reduzido em 2025.

**158.** Desde sua constituição, a empresa apresenta margem operacional negativa, com custos que superam de forma significativa a receita líquida. No balanço, observa-se que o ativo circulante é majoritariamente composto por caixa e equivalentes de caixa, o que demonstra forte liquidez imediata. Além disso, o ativo circulante supera o passivo circulante, que apresentou queda relevante na conta de fornecedores entre 2024 e 2025.

**159.** Essa redução, contudo, pode estar associada a compensações por meio de créditos intragrupo, uma vez que a conta-corrente com partes relacionadas aumentou substancialmente no período,



representando atualmente cerca de 80% do passivo total. Ressalta-se que o passivo total atualmente supera o ativo total, e o patrimônio líquido foi consumido pelos prejuízos acumulados, refletindo a dependência de capital de terceiros.

**160.** Diante desse cenário, o leitor pode ser levado a compreensão de que a empresa atua prioritariamente na comercialização de energia entre as empresas do grupo, sem foco direto em geração de lucro individual, mas possivelmente com papel estratégico de otimização fiscal e operacional dentro do conglomerado. Conforme mencionado anteriormente, a Administradora Judicial agendou reunião com as Recuperandas a fim de aprofundar a análise das operações intercompany, de modo a compreender a relevância e a função específica dessa companhia na estrutura do grupo.

## ECOHYDROGEN ENERGY S.A

### BALANÇO PATRIMONIAL

ECOHYDROGEN ENERGY S.A	2022	2023	2024	31/08/2025
Ativo Circulante	-	45.340	46.236	320.225
Ativo não Circulante	-	188.993	468.356	180.807
ATIVO TOTAL	-	234.333	514.592	501.032
ECOHYDROGEN ENERGY S.A	2022	2023	2024	31/08/2025
Passivo Circulante	-	1.010	199.932	19.075
Passivo não Circulante	-	62.910	133.048	306.175
Patrimônio Líquido	-	170.413	181.612	175.782
PASSIVO TOTAL	-	234.333	514.592	501.032

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ECOHYDROGEN ENERGY S.A	2022	2023	2024	31/08/2025
RECEITA LÍQUIDA	-	0	-	-
CUSTO	-	0	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	-	0	-4.618	-2.588
RESULTADO	-	1.370	12.855	-5.830

- Avaliação da estrutura de custos, despesas e resultado financeiro com base em proporções da Receita Líquida.**

ECOHYDROGEN ENERGY S.A	2022	2023	2024	08/2025
------------------------	------	------	------	---------

<b>Custos / Receita Líquida</b>	
<b>Despesas Operacionais / Receita Líquida</b>	Não há registro de receitas provenientes das operações da empresa.
<b>Resultado Financeiro / Receita Líquida</b>	

## FLUXO DE CAIXA

ECOHYDROGEN ENERGY S.A	2022	2023	2024	31/08/2025
<b>Saldo Inicial</b>	-	-	45.283	43.593
Caixa Gerado Operacional	-	1.630	259.215	-178.122
Caixa Gerado de Investimentos	-	-18.638	-322.812	0
Caixa Gerado de Financiamentos	-	62.291	61.907	134.542
<b>Saldo Final</b>	0	45.283	43.593	13

## INDICADORES ECONÔMICO FINANCEIROS

ECOHYDROGEN ENERGY S.A	2022	2023	2024	08/2025
<b>Liquidez Geral</b>	-	0,964	0,367	1,346
<b>Liquidez Corrente</b>	-	44.891	0,231	16,788
<b>Endividamento Geral</b>	-	0,273	0,647	0,649
<b>Margem Operacional</b>	Não há registro de receitas provenientes das operações da empresa.			
<b>Giro do Ativo</b>				
<b>Endividamento de Curto Prazo</b>	-	1.580	60.043	5,865

**161.** A empresa foi constituída com o propósito de atuar na produção de hidrogênio verde, o que explica o elevado volume de investimentos registrados nos exercícios analisados. Em 2023, observam-se fortes desembolsos de capital e captação de recursos para viabilizar a estruturação operacional do projeto. Em 2024, o fluxo de caixa operacional apresentou saldo positivo, mas os investimentos permaneceram intensos, exigindo novas captações de financiamento para recomposição do caixa.

**162.** Em 2025, até agosto, a companhia voltou a apresentar fluxo de caixa operacional negativo, novamente recorrendo a financiamentos para sustentação de suas atividades. Essa dinâmica elevou o resultado financeiro negativo, que passou de ganho em 2024 (por variação cambial favorável) para prejuízo financeiro expressivo em 2025, com despesas financeiras cerca de dez vezes superiores às do exercício anterior.

**163.** No balanço patrimonial, o ativo total é composto majoritariamente (cerca de 64%) por ativos mantidos para venda, evidenciando a natureza ainda não produtiva do negócio principal. O passivo circulante apresentou redução em 2025, decorrente da diminuição da conta Fornecedores, mas nota-se um aumento relevante no passivo não circulante, que passou de R\$ 124.198 mil para R\$ 300.328 mil, indicando provável quitação por meio de operações com partes relacionadas ou reclassificação de obrigações de curto para longo prazo.

**164.** O patrimônio líquido permanece positivo, sustentado principalmente pelo alto valor do capital social, ainda que a empresa venha acumulando prejuízos crescentes em 2025, reflexo natural da fase pré-operacional e dos altos custos de implantação.

### **UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A.**

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>31/08/2025</b>
<b>Ativo Circulante</b>	41.992	46.063	47.348	46.196
<b>Ativo não Circulante</b>	98.047	103.716	117.746	101.872
<b>ATIVO TOTAL</b>	140.039	149.779	165.094	148.068
<b>UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>31/08/2025</b>
<b>Passivo Circulante</b>	63.246	20.218	31.636	33.120
<b>Passivo não Circulante</b>	1.346	52.175	63.693	46.531
<b>Patrimônio Líquido</b>	75.447	77.386	69.765	68.417
<b>PASSIVO TOTAL</b>	140.039	149.779	165.094	148.068

#### **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

<b>UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>31/08/2025</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	1.676.636	1.073.681	1.566.307	1.084.434
<b>CUSTO</b>	-1.655.037	-1.076.170	-1.571.173	-1.083.467
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	4	1.007	-2.663	-644
<b>RESULTADO</b>	14.464	2.544	-7.621	-1.348

- Avaliação da estrutura de custos, despesas e resultado financeiro com base em proporções da Receita Líquida.**

UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A.	2022	2023	2024	08/2025
<b>Custos / Receita Líquida</b>	-98,71%	-100,23%	-100,31%	-99,91%
<b>Despesas Operacionais / Receita Líquida</b>	0,00%	0,09%	-0,17%	-0,06%
<b>Resultado Financeiro / Receita Líquida</b>	0,00%	-0,49%	0,01%	0,15%

## FLUXO DE CAIXA

UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A.	2022	2023	2024	31/08/2025
<b>Saldo Inicial</b>	813	188	68	28
Caixa Gerado Operacional	18.632	-6.890	-26.013	-1.003
Caixa Gerado de Investimentos	-19.257	-43.451	-15.827	-
Caixa Gerado de Financiamentos	-	50.221	41.800	1.080
<b>Saldo Final</b>	188	68	28	105

## INDICADORES ECONÔMICO FINANCEIROS

UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A.	2022	2023	2024	08/2025
<b>Liquidez Geral</b>	0,650	0,636	0,497	0,580
<b>Liquidez Corrente</b>	0,664	2,278	1,497	1,395
<b>Endividamento Geral</b>	0,461	0,483	0,577	0,538
<b>Margem Operacional</b>	0,013	-0,001	-0,005	0,000
<b>Giro do Ativo</b>	11,973	7,168	9,487	7,324
<b>Endividamento de Curto Prazo</b>	0,979	0,279	0,332	0,416

**165.** A empresa apresenta margens operacionais comprimidas. Em 2023, os custos superaram a receita líquida, mas, em razão do reconhecimento de receitas financeiras e de despesas operacionais positivas, o exercício ainda resultou em lucro, assim como em 2022. Em 2024, entretanto, os custos permaneceram acima do faturamento, e, somados ao aumento das despesas e ao resultado financeiro negativo, levaram a companhia a registrar prejuízo.

**166.** Pelo fluxo de caixa, observa-se que o caixa operacional gerado em 2022 foi destinado a investimentos, enquanto em 2023 o fluxo operacional já se tornou negativo. Apesar disso, a empresa manteve investimentos, o que exigiu captação de recursos via financiamentos. Em 2024, com a intensificação do fluxo operacional negativo, novas captações foram necessárias, refletindo-se diretamente no agravamento do resultado financeiro.



**167.** No balanço, percebe-se certo equilíbrio patrimonial: a partir de 2023, o ativo circulante passou a superar o passivo circulante, e o ativo total ainda se mantém superior ao passivo total. O patrimônio líquido, embora tenha sofrido redução, ainda apresenta valor relevante. Destaca-se, contudo, que o ativo circulante é composto majoritariamente por ativo fiscal diferido, o qual representa 99,64% do ativo total, o que reduz a liquidez imediata e limita a capacidade da empresa de gerar caixa com recursos próprios.

### UNIGEL QUÍMICOS S.A.

#### BALANÇO PATRIMONIAL

UNIGEL QUÍMICOS S.A.	2022	2023	2024	31/08/2025
Ativo Circulante	44.732	33.688	28.794	27.520
Ativo não Circulante	269.959	251.550	221.942	205.107
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>314.691</b>	<b>285.238</b>	<b>250.736</b>	<b>232.627</b>
UNIGEL QUÍMICOS S.A.	2022	2023	2024	31/08/2025
Passivo Circulante	7.901	29.088	6.857	6.960
Passivo não Circulante	236.532	208.554	212.864	204.965
Patrimônio Líquido	70.258	47.596	31.015	20.953
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>314.691</b>	<b>285.238</b>	<b>250.736</b>	<b>232.878</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

UNIGEL QUÍMICOS S.A.	2022	2023	2024	31/08/2025
RECEITA LÍQUIDA	39.549	38.830	24.206	15.968
CUSTO	-52.870	-47.127	-28.919	-22.329
DESPESAS OPERACIONAIS	753	-7.514	-4.719	-4.180
RESULTADO FINANCEIRO	-3.681	-10.333	-995	312
<b>RESULTADO</b>	<b>-14.535</b>	<b>-28.162</b>	<b>-11.281</b>	<b>-10.062</b>

- Avaliação da estrutura de custos, despesas e resultado financeiro com base em proporções da Receita Líquida.**

UNIGEL QUÍMICOS S.A.	2022	2023	2024	08/2025
Custos / Receita Líquida	133,68%	121,37%	119,47%	139,84%
Despesas Operacionais / Receita Líquida	-1,90%	19,35%	19,50%	26,18%
Resultado Financeiro / Receita Líquida	9,31%	26,61%	4,11%	-1,95%



## FLUXO DE CAIXA

UNIGEL QUÍMICOS S.A.	2022	2023	2024	31/08/2025
<b>Saldo Inicial</b>	2.949	154	342	27
Caixa Gerado Operacional	-13.729	25.188	-25.138	-4.302
Caixa Gerado de Investimentos	26.687	-25.000	0	0
Caixa Gerado de Financiamentos	-15.778	0	24.823	4.348
<b>Saldo Final</b>	129	342	27	73

## INDICADORES ECONÔMICO FINANCEIROS

UNIGEL QUÍMICOS S.A.	2022	2023	2024	08/2025
<b>Liquidez Geral</b>	1,044	0,975	0,925	0,893
<b>Liquidez Corrente</b>	5,662	1,158	4,199	3,954
<b>Endividamento Geral</b>	0,777	0,833	0,876	0,911
<b>Margem Operacional</b>	-0,318	-0,407	-0,442	-0,660
<b>Giro do Ativo</b>	0,126	0,136	0,130	0,069
<b>Endividamento de Curto Prazo</b>	0,032	0,122	0,031	0,033

**168.** O faturamento da empresa manteve-se em patamar semelhante entre 2022 e 2023, com leve redução de custos no segundo ano. Em 2022, as despesas operacionais líquidas foram positivas em razão do reconhecimento de outras receitas operacionais, o que suavizou parcialmente o prejuízo do exercício. O EBITDA de 2023 manteve-se em nível próximo ao de 2022, ambos negativos, refletindo a manutenção de uma estrutura operacional ainda onerosa, mesmo com a pequena redução de custos. O resultado financeiro líquido, por sua vez, apresentou forte deterioração, influenciado pela variação cambial e aumento das despesas financeiras.

**169.** Observa-se, no balanço, que o passivo circulante teve aumento expressivo em 2023 — sobretudo na conta Fornecedores, que saltou de R\$ 6,5 milhões para R\$ 28,1 milhões — indicando maior dependência de capital de giro de curto prazo. Pelo fluxo de caixa, nota-se que, em 2023, o caixa operacional positivo foi consumido por investimentos, os quais deixaram de ocorrer em 2024 e 2025. Nos exercícios seguintes, a operação passou a gerar caixa operacional negativo, exigindo captação via financiamentos para sustentar as atividades.

**170.** Ao final do período, o ativo circulante voltou a superar o passivo não circulante, mantendo o ativo total superior ao passivo total e o patrimônio líquido ainda positivo. Contudo, este foi gradualmente consumido ao longo dos últimos quatro anos, reduzindo-se de R\$ 70,3 milhões em 2022 para R\$ 20,9 milhões em agosto de 2025, evidenciando perda de capital próprio e necessidade de reequilíbrio financeiro para preservação da solvência da companhia.

## EMPRESAS ESTRANGEIRAS

### BALANÇO PATRIMONIAL

UNIGEL LUXEMBOURG S.A.	31/08/2025
<b>Ativo Circulante</b>	138.932
<b>Ativo não Circulante</b>	660.071
<b>ATIVO TOTAL</b>	799.003
<b>UNIGEL LUXEMBOURG S.A.</b>	<b>31/08/2025</b>
<b>Passivo Circulante</b>	10.737
<b>Passivo não Circulante</b>	787.580
<b>Patrimônio Líquido</b>	686
<b>PASSIVO TOTAL</b>	799.003

UNIGEL NLD. HOLDING CORP. B.V.	31/08/2025
<b>Ativo Circulante</b>	0
<b>Ativo não Circulante</b>	502.929
<b>ATIVO TOTAL</b>	502.929
<b>UNIGEL NLD. HOLDING CORP. B.V.</b>	<b>31/08/2025</b>
<b>Passivo Circulante</b>	38.576
<b>Passivo não Circulante</b>	988.466
<b>Patrimônio Líquido</b>	-524.113
<b>PASSIVO TOTAL</b>	502.929

**171.** Conforme exposto na petição inicial, as duas Recuperandas estrangeiras foram constituídas com o objetivo de captação de recursos financeiros junto a investidores institucionais no exterior e de implementação da nova estrutura de governança corporativa prevista nos Planos de Recuperação Extrajudicial do grupo.

**172.** Dessa forma, suas atividades são essencialmente financeiras, voltadas à obtenção de *funding* internacional para financiamento das operações das demais empresas do conglomerado Unigel, não possuindo, portanto, atividades operacionais diretas no Brasil.

**173.** Em cumprimento ao art. 51, inciso XI, as Recuperandas acostaram aos autos relatórios de detalhamento dos seus ativos não circulantes, bem como lista de bens.

**174.** Em seguida, apresenta-se o faturamento extraído das Demonstrações de Resultados (DRE) das empresas Recuperandas, considerando as operações intercompany. Ressalta-se que as sociedades

Unigel Participações S.A., Ecohydrogen Energy S.A., Unigel Luxembourg S.A. e Unigel NLD Holding Corp. B.V. não possuem geração de receitas operacionais, uma vez que não desenvolvem atividades produtivas diretas.

FATURAMENTO (em milhares)	2022	2023	2024	31/08/25
<b>CO. BRASILEIRA DE ESTIRENO</b>	5.692.461	3.499.396	3.977.967	2.651.119
<b>UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A.</b>	1.676.636	1.073.681	1.566.307	1.084.434
<b>PROQUIGEL QUÍMICA S.A.</b>	5.202.951	2.300.571	504.237	350.878
<b>UNIGEL QUÍMICOS S.A.</b>	39.549	38.830	24.206	15.968
<b>UNIGEL COM. DE ENERGIA S.A.</b>	0	24.524	17.261	6.728

**175.** A Administradora Judicial apresenta a seguir, as contas, com saldo, do ativo não circulante das empresas:

UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A	agosto/2025	%
<b>Depósitos Judiciais</b>	R\$ 22.717,62	0,0025%
<b>Direito de Uso</b>	R\$ 6.221.204,05	0,6912%
<b>Investimentos</b>	R\$ 882.891.487,05	98,0969%
<b>Partes Relacionadas</b>	R\$ 5.447.792,71	0,6053%
<b>Imobilizado e Intangível</b>	R\$ 4.489.599,48	0,4988%
<b>Outros Ativos</b>	R\$ 946.654,35	0,1052%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 900.019.455,26</b>	<b>100,0000%</b>

**176.** Conforme a tabela apresentada, observa-se que os investimentos em capital social de empresas coligadas e os empréstimos concedidos a partes relacionadas correspondem a aproximadamente 99% do Ativo Não Circulante da companhia, evidenciando forte concentração de recursos em participações societárias e operações intragrupo.

**177.** Durante a verificação da lista de participações e partes relacionadas, foram identificadas duas

empresas que não integram o conglomerado Unigel, mas que constam tanto como participações societárias quanto como contrapartes em operações de partes relacionadas.

**178.** Diante desse cenário, a Administradora Judicial informa que entrou em contato com as Recuperandas para esclarecer a natureza da relação mantida com essas duas sociedades, bem como a origem e finalidade dos valores registrados, a fim de avaliar se há vinculação operacional, societária ou financeira efetiva com o grupo em recuperação.

<b>Investimentos</b>	<b>882.891.487,05</b>
Companhia Brasileira de Estireno	789.822.444,25
GPB - Gaxetas e Perfis do Brasil Ltda	68.416.942,60
Unigel Luxemburgo	3.720.727,83
Unigel Químicos S.A	20.931.372,37
<b>Partes Relacionadas</b>	<b>5.447.792,71</b>
Ecohydrogen Energy S/A	1.737.932,92
Cigel Participações Ltda.	1.689.333,86
Unigel Químicos S.A	2.020.525,93

<b>PROQUIGEL QUÍMICA S.A</b>	<b>agosto/2025</b>	<b>%</b>
<b>Depósitos Judiciais</b>	R\$ 10.855.659,76	0,5112%
<b>Direito de Uso</b>	R\$ 11.082.820,73	0,5219%
<b>Impostos a Recuperar</b>	R\$ 69.909.703,90	3,2922%
<b>Investimentos</b>	R\$ 175.781.761,27	8,2778%
<b>Partes Relacionadas</b>	R\$ 353.987.733,39	16,6698%
<b>Impostos diferidos</b>	R\$ 419.813.763,02	19,7697%
<b>Imobilizado e Intangivel</b>	R\$ 1.082.069.950,75	50,9563%
<b>Outros Ativos</b>	R\$ 23.000,00	0,0011%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.123.524.392,82</b>	<b>100,0000%</b>

<b>COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO</b>	<b>agosto/2025</b>	<b>%</b>
<b>Depósitos Judiciais</b>	R\$ 5.140.104,88	0,1274%
<b>Direito de Uso</b>	R\$ 106.900.026,59	2,6494%
<b>Impostos a Recuperar</b>	R\$ 73.146.685,17	1,8129%
<b>Investimentos</b>	R\$ 392.169.941,29	9,7195%
<b>Partes Relacionadas</b>	R\$ 2.393.859.260,32	59,3293%
<b>Impostos diferidos</b>	R\$ 412.614.136,27	10,2262%
<b>Imobilizado e Intangivel</b>	R\$ 628.572.631,74	15,5785%
<b>Créditos Contratuais</b>	R\$ 1.101.435,84	0,0273%
<b>Reembolsos a cobrar</b>	R\$ 14.907.264,02	0,3695%
<b>Outros Ativos</b>	R\$ 6.458.469,94	0,1601%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.034.869.956,06</b>	<b>100,0000%</b>

**179.** Ao analisar a composição do Ativo Não Circulante das duas empresas em questão, observa-se a presença de valores significativos em impostos a recuperar e impostos diferidos, o que indica atividade operacional efetiva e continuidade das operações.

**180.** Esse entendimento é reforçado pelo fato de que as referidas empresas ocupam, respectivamente, o terceiro e o primeiro lugar em faturamento entre as integrantes do conglomerado Unigel, demonstrando relevância operacional e contribuição expressiva para a geração de receita do grupo.

**181.** Além disso, conforme a tabela apresentada, observa-se que os investimentos em capital social de empresas coligadas e os empréstimos concedidos a partes relacionadas correspondem a aproximadamente 24% do Ativo Não Circulante no caso da Proquigel e 70% no caso da Companhia, evidenciando forte concentração de recursos em participações societárias e operações intragrupo.

**182.** Durante a verificação da lista de participações e partes relacionadas da Companhia, foram identificadas três empresas que não integram a Recuperação Judicial, mas que constam tanto como participações societárias quanto como contrapartes em operações de partes relacionadas.

**183.** Diante desse cenário, a Administradora Judicial informa que entrou em contato com a Recuperanda para esclarecer a natureza da relação mantida com essas três sociedades, bem como a origem e finalidade dos valores registrados, a fim de avaliar se há vinculação operacional, societária ou financeira efetiva com o grupo em recuperação.

<b>Investimentos</b>	<b>392.169.941,29</b>
PP Print Embalagens Ltda	4.081.686,59
Unigel Holdings S.A. de C.V.	382.338.718,60
Unigel Inc.	5.749.536,10
<b>Partes Relacionadas</b>	<b>2.393.859.260,32</b>
Proquigel Quimica S.A.	932.663.749,97
Cigel Participações Ltda.	90.669,39

UNIGEL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	agosto/2025	%
Conta corrente com partes relacionadas	R\$ 113.211,00	100,0000%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 113.211,00</b>	<b>100,0000%</b>

ECOHYDROGEN ENERGY S.A	agosto/2025	%
Impostos a Recuperar	R\$ 989.011,53	0,5470%
Partes Relacionadas	R\$ 116.538.110,57	64,4545%
Imobilizado e Intangivel	R\$ 63.279.789,00	34,9985%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 180.806.911,10</b>	<b>100,0000%</b>

UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A	agosto/2025	%
Depósitos Judiciais	R\$ 11.063.026,52	10,8597%



<b>Partes Relacionadas</b>	R\$ 89.704.920,13	88,0560%
<b>Outros Ativos</b>	R\$ 1.104.632,02	1,0843%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 101.872.578,67</b>	<b>100,0000%</b>

UNIGEL QUÍMICOS S.A	agosto/2025	%
<b>Depósitos Judiciais</b>	R\$ 116.003,01	0,0566%
<b>Impostos a Recuperar</b>	R\$ 2.487.241,69	1,2127%
<b>Partes Relacionadas</b>	R\$ 159.085.525,78	77,5622%
<b>Imobilizado e Intangivel</b>	R\$ 43.418.179,31	21,1686%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 205.106.949,79</b>	<b>100,0000%</b>

**184.** As quatro Recuperandas acima apresentam mais de 50% de seus Ativos Não Circulantes compostos por investimentos em empresas do próprio grupo e por movimentações com partes relacionadas, o que demonstra alta interdependência financeira e societária entre as controladas, característica comum em grupos empresariais com gestão centralizada de caixa e participações cruzadas.

**185.** A Unigel Distribuidora, segunda maior em faturamento dentro do conglomerado, apresenta o maior volume de ativos vinculados a depósitos judiciais, sendo aproximadamente 95% de natureza tributária, o que indica a existência de litígios fiscais relevantes e provável contestação de exigências tributárias ainda não transitadas em julgado.

**186.** Embora o CNAE principal da Recuperanda Unigel Distribuidora (46.84-2-99) corresponda ao comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, não foram identificados ativos imobilizados relacionados a frota própria de transporte, como caminhões tampouco galpões de armazenagem. Tal fato sugere que a empresa atua predominantemente como intermediária comercial e gestora logística, utilizando terceiros ou empresas do grupo para o transporte e armazenagem, possivelmente mantendo galpões e estruturas operacionais voltadas ao armazenamento e distribuição indireta.

**187.** Diante dos apontamentos realizados, especialmente quanto à existência de diversas operações com partes relacionadas, participações societárias cruzadas e à dúvida pontual, levantada anteriormente, quanto à efetiva atividade operacional da Unigel Distribuidora, a Administradora Judicial, conforme já relatado, agendou reunião com as Recuperandas com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre as atividades desenvolvidas por cada empresa e os papéis específicos que exercem dentro da estrutura do conglomerado.

**188.** O encontro visa mapear as funções operacionais, financeiras e societárias das companhias, de forma a identificar eventuais sobreposições de atividades, interdependências e fluxos econômicos internos, permitindo uma avaliação mais precisa da dinâmica do grupo e da efetiva geração de valor por cada entidade.

**189.** Em cumprimento ao art. 51, inciso II alínea d, as Recuperandas acostaram aos autos, sua projeção de fluxo de caixa para o período compreendido entre setembro de 2025 e agosto de 2026.

**190.** A Administradora Judicial apresenta a seguir resumo do que foi apresentado como consolidado para as Recuperandas.

PROJEÇÃO CONSOLIDADA	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26
Entradas	221.883	208.707	205.955	199.875	242.471	240.984	248.306	259.481	270.483	276.418	276.665	276.692
(+) Recebimentos Clientes	221.883	208.707	205.955	199.875	242.471	240.984	248.306	259.481	270.483	276.418	276.665	276.692
Saídas	-244.158	-247.202	-240.772	-233.790	-254.088	-247.370	-253.345	-254.790	-252.873	-255.690	-249.022	-250.642
(-) Despesas Fixas Administrativas e Comerciais	-5.363	-5.519	-5.672	-5.875	-6.168	-6.025	-6.146	-6.463	-6.499	-6.211	-6.054	-5.813
(-) Custos e Despesas Variáveis de Venda (CMV e Logística)	-215.493	-200.409	-198.297	-193.987	-216.177	-216.493	-227.793	-235.960	-238.627	-242.532	-236.119	-236.814
(-) Impostos	-1.554	-569	-389	-644	-687	-432	-422	-442	-432	-432	-434	-436
(-) Outros Gastos (eg., Capex, Contingências e etc.)	-21.748	-40.705	-36.414	-33.284	-31.056	-24.420	-18.984	-11.925	-7.315	-6.515	-6.415	-7.579
(±) Ajustes de Working Capital e Outros Ajustes Caixa	-4.008	12.388	-21.389	10.668	-89.939	-42.520	-32.942	117.567	-26.285	-23.351	-127.982	-72.646
(=) Resultado Operacional (Incluindo Capex)	-26.283	-26.107	-56.206	-23.247	-101.556	-48.906	-37.981	122.258	-8.675	-2.623	-100.339	-46.596
(±) Fluxo Financeiro	-10.057	-17211	-19.930	-29.120	-32.554	-25.796	-40.866	-25.553	-24.244	-50.696	-227.838	-28.214
(=) Fluxo de Caixa Líquido	-36.340	-43.318	-76.136	-52.367	-134.110	-74.702	-78.847	96.705	-32.919	-53.319	-328.177	-74.810

**Nota 1: Elimina os resultados InterCompany;**

**Nota 2: Considera o fluxo das entidades Unigel Inc., PP Print, México e demais entidades menores.**

**191.** A Administradora Judicial apresenta, a seguir, o resumo da projeção dos 12 meses apresentados, procedendo ao cálculo proporcional de representatividade, de modo a demonstrar quanto cada movimentação (entradas, saídas e ajustes) corresponde em relação ao total das entradas projetadas no período.

CONSOLIDADO	set/25 a ago/26	%
<b>Entradas</b>	R\$ 2.927.920,00	100,00%
(-) Despesas Fixas Administrativas e Comerciais	-R\$ 71.808,00	-2,45%
(-) Custos e Despesas Variáveis de Venda (CMV e Logística)	-R\$ 3.000.000,00	-102,46%
(-) Impostos	-R\$ 6.873,00	-0,23%
(-) Outros Gastos (eg., Capex, Contingências e etc.)	-R\$ 246.360,00	-8,41%
(±) Ajustes de Working Capital e Outros Ajustes Caixa	-R\$ 300.439,00	-10,26%
(=) Resultado Operacional (Incluindo Capex)	-R\$ 356.261,00	-12,17%
(±) Fluxo Financeiro	-R\$ 532.079,00	-18,17%
(=) Fluxo de Caixa Líquido	-R\$ 888.340,00	-30,34%

**192.** A projeção demonstra que, ainda que a Recuperação Judicial suspenda temporariamente os passivos, o resultado operacional segue negativo, o que indica que a operação continua consumindo caixa próprio.

**193.** Chama atenção o fato de os custos projetados permanecerem elevados, o que leva a questionar se a empresa segue estimando compras em patamares altos, situação que, se confirmada, reduz o efeito prático da suspensão dos passivos.

**194.** Por fim, é necessário esclarecer se o resultado financeiro apresentado já considera os efeitos da RJ — como a suspensão dos juros e encargos — ou se o cenário ainda reflete a situação pré-recuperação, o que altera significativamente a leitura da projeção.

**195.** Diante desse cenário, a Administradora Judicial entrou em contato com as Recuperandas para esclarecer as premissas utilizadas na projeção, especialmente quanto à consideração (ou não) dos efeitos da Recuperação Judicial e à manutenção dos custos de aquisição em patamares elevados.

**196.** Além disso, considerando todas as empresas do grupo com geração operacional de receitas mensais, o total de entradas projetadas é de R\$5.486.760.000,00.

**197.** Ao desconsiderar as movimentações *intercompany*, o valor consolidado reduz-se para R\$2.927.920.000,00, o que indica que aproximadamente 47% do faturamento projetado do conglomerado refere-se a transações internas entre as empresas do grupo.

Companhia Brasileira de Estireno S.A	Proquigel Quimica S.A	Unigel Comercializadora de Energia S.A.	Unigel Distribuidora	Unigel Quimicos S.A.	TOTAL
3.340.512	776.951	13.332	1.315.200	40.765	<b>5.486.760</b>

**198.** As Recuperandas Unigel Participações S.A, Ecohydrogen Energy S.A. e Unigel Luxembourg não possuem projeção de gerar receitas até, ao menos, o mês de agosto de 2026.

**199.** Tudo o que foi exposto na presente análise econômico-financeira foi extraído das demonstrações contábeis apresentadas pelas empresas, de apresentações institucionais e de reuniões realizadas entre a Administradora Judicial e os representantes das Recuperandas. Os pontos levantados nas análises ainda serão tema de discussão em uma reunião específica, voltada para tratar das operações individuais de cada empresa e de seus relacionamentos *intercompany*. Além disso, ao longo de todo o processo, a Administradora Judicial seguirá em contato com os representantes das empresas para esclarecer dúvidas e aprofundar eventuais pontos financeiros e contábeis que considerar necessários.

## **XI. DA REUNIÃO SOBRE RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS DO GRUPO UNIGEL**

**200.** Em 24.10.2025, às 09h00, foi realizada reunião presencial nas dependências da sede administrativa do Grupo Unigel, com o objetivo de apresentar e discutir os resultados operacionais e financeiros da companhia, bem como alinhar informações estratégicas entre a Administradora Judicial e os demais assessores envolvidos no processo de Recuperação Judicial.

**201.** Estiveram presentes, representando a Administradora Judicial ACFB Administração Judicial

Ltda., a Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante e o Dr. Fernando Bonaccorso, além da Dra. Bruna Colacioppo, Dra. Gabriela Carneiro Leão e Dr. João Henrique Wallach João, da Vivante Gestão e Administração Judicial. Participaram, ainda, pela Unigel, Helena Ramos Valente (CEO interina e CFO), Raquel Alves (Diretora Financeira), Silvana Vieira (Gerente de Controladoria), Celso Tavares (Relações com Investidores) e Júlio Cesar Passos (Planejamento Financeiro). Também estiveram presentes Raphael Mendes e Augusto Marques, do escritório Munhoz Advogados; Bruno Queiroz, Flávio Rodrigues, João Buono e Carlos Sartorio, da HQR Consultoria Financeira; e Eduarda Gabriel, da Hulian Assessoria Financeira.

**202.** Durante a reunião, foram abordados os principais pontos do cenário operacional e econômico do Grupo, destacando-se o panorama atual de suas operações industriais e projetos estratégicos:

**- Setor Agro e Operação de Amônia**

**203.** Após a paralisação das plantas de fertilizantes, a Unigel manteve receita residual no setor agro entre 2024 e 2025 por meio da importação e revenda de amônia. Contudo, foi informado que essa operação será descontinuada, estando a empresa na fase final de devolução das plantas arrendadas à Petrobras, consolidando sua saída definitiva do segmento de fertilizantes.

**- Cadeia de Estirênicos e Látex**

**204.** A cadeia produtiva de estirênicos da Unigel é integrada, compreendendo: **(i)** EDN (Etilbenzeno) – produzido na Bahia, utilizado como insumo para o estireno; **(ii)** Estireno – fabricado em Cubatão/SP; **(iii)** Poliestireno e Látex – obtidos a partir do estireno, com produção em São José dos Campos/SP e Guarujá/SP.

**205.** Atualmente, as plantas operam com 60% da capacidade instalada, em razão da forte concorrência dos produtos chineses, que chegam ao mercado nacional com preços mais competitivos mesmo considerando custos de importação. Esse cenário, somado à sobreoferta mundial e à compressão dos *spreads*, tem impactado negativamente as margens e o Ebitda da companhia. A expectativa setorial é de recuperação lenta, possivelmente em horizonte superior a uma década. No segmento de látex, também há ociosidade produtiva em virtude de limitações financeiras e de demanda.

**- Produção de Cianeto**

**206.** A produção de cianeto de sódio, utilizado principalmente na mineração, é realizada na planta de Candeias/BA, operando em plena capacidade. A unidade passa por paradas programadas de 12 a 15 dias, duas vezes ao ano, destinadas à troca de catalisadores e manutenção preventiva.

**- Perspectivas Financeiras e Estratégicas**

**207.** No segundo semestre de 2025, encontra-se em execução obra de grande porte voltada à finalização da planta de ácido sulfúrico, envolvendo aproximadamente 700 trabalhadores. O projeto demanda expressivo volume de capital no curto prazo, mas tem como finalidade a redução estrutural dos custos operacionais da companhia, representando um investimento estratégico para a melhoria da eficiência produtiva e para a retomada da geração de caixa.

**208.** Ressalta-se, contudo, que será necessário aporte adicional de capital para a manutenção das operações correntes e a conclusão integral da referida planta, cuja implementação é considerada fundamental para a sustentabilidade financeira e operacional do Grupo Unigel.

**209.** Para 2026, a administração projeta melhora gradativa com a entrada em operação da nova planta de ácido sulfúrico, que gerará vapor para consumo interno, reduzindo significativamente o custo de produção dos estirênicos e ampliando a margem operacional. Também se acompanha a possível aprovação do REIQ (Regime Especial da Indústria Química), que poderá beneficiar as margens do cianeto e dos estirênicos a partir de 2026.

**- Endividamento e Governança**

**210.** Foi destacado que o endividamento da companhia aumentou em 2023, principalmente para cobrir custos operacionais do setor agro. A estrutura de governança anterior, fortemente centralizada no controlador, resultou em investimentos simultâneos em múltiplos projetos, alguns não concluídos, como o de autossuficiência em amônia, cujo alto custo do gás fornecido pela Petrobras inviabilizou a competitividade.

**211.** Mencionou-se, ainda, que R\$ 60 milhões em dividendos declarados desde 2023 não foram pagos, estando arrolados na Classe III de credores.

**212.** No tocante à governança atual, a presidência do Conselho de Administração é exercida por Daniel, e que já exerceu a função de CFO e CEO na companhia, enquanto outro ex-CEO, Roberto Noronha, permanece como conselheiro. O antigo controlador, Henri, não integra mais o conselho.

- **Projetos de Investimento e Cronogramas**

- a) **Planta de Ácido Sulfúrico** – projeto retomado por apresentar maior potencial de retorno a curto prazo. O comissionamento (derretimento de enxofre) está previsto para meados de dezembro de 2025, com início da produção comercial em meados de janeiro de 2026. A unidade gerará receita com a venda de ácido e vapor, proporcionando economia relevante para o segmento de estirênicos.
- b) **Látex** – a retomada da produção depende de melhora da estrutura de capital e de investimento estimado entre US\$ 6 e 8 milhões.
- c) **Cianeto** – operação em capacidade máxima, com projeto de eliminação de gargalos produtivos, demandando investimento aproximado de mais US\$ 2 milhões.
- d) **Hidrogênio e Amônia Verde** (Camaçari/BA) – projetos classificados como de baixa probabilidade de retomada, diante da ausência de viabilidade econômica no cenário atual.

**213.** As informações apresentadas durante a reunião foram consolidadas e registradas para subsidiar a atuação da Administradora Judicial, permitindo monitorar a evolução das operações, acompanhar os projetos de investimento e avaliar a sustentabilidade econômico-financeira das Recuperandas no curso do processo.

**214.** A reunião reforçou a interlocução técnica e a transparência entre a administração da companhia e a Administradora Judicial, possibilitando uma análise mais precisa dos resultados e perspectivas do

Grupo Unigel, bem como o planejamento coordenado das medidas necessárias ao acompanhamento das atividades empresariais e à preservação do valor econômico do Grupo em recuperação judicial.

## **XII. DA DEFINIÇÃO QUANTO À CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL**

**215.** Consoante se extrai dos autos, o pedido de recuperação judicial foi formulado por 9 (nove) sociedades integrantes do Grupo Unigel, as quais, no momento do ajuizamento, requereram apenas a consolidação de natureza processual, consignando que eventual consolidação substancial seria avaliada e oportunamente submetida à apreciação judicial, após a análise das condições econômico-financeiras de cada sociedade.

**216.** Por decisão deste D. Juízo, foi deferido o processamento da recuperação judicial de forma consolidada exclusivamente no aspecto processual, de modo que as empresas permanecem autônomas quanto à apuração, verificação e classificação dos respectivos créditos, bem como na elaboração dos demonstrativos contábeis e financeiros.

**217.** Ocorre que, à luz do art. 69-J, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, a consolidação substancial importa alterações relevantes na estrutura e na condução do processo recuperacional, especialmente: **(i)** na verificação e habilitação de créditos, com tratamento unificado dos passivos das sociedades; **(ii)** na consolidação dos ativos e passivos do grupo como um todo, afastando a separação patrimonial entre as empresas; e **(iii)** na relação jurídica dos credores com as Recuperandas, que passam a se submeter a plano único de recuperação, independentemente da sociedade de origem do crédito.

**218.** Tais alterações impactam diretamente a sistemática de apresentação e análise das habilitações e divergências de crédito, a formatação dos relatórios contábeis e mensais, bem como a elaboração das projeções de viabilidade econômico-financeira do grupo. Desse modo, a definição acerca do regime de consolidação a ser adotado reveste-se de elevada importância prática e jurídica, pois influencia o rito processual, os prazos subsequentes e a própria atuação da Administradora Judicial no desempenho de suas funções legais.

**219.** Ademais, destaca-se que a escolha do modelo de consolidação produz efeitos substanciais sobre os credores, na medida em que o grau de interligação das operações entre as empresas e o

desempenho isolado de suas atividades impactam diretamente na origem, no fluxo e na destinação dos recursos que serão utilizados para o pagamento dos créditos submetidos ao processo recuperacional.

**220.** Diante do exposto, e considerando a ausência, até o momento, de manifestação expressa das Recuperandas acerca da adoção da consolidação substancial, a Administradora Judicial entende necessário que este D. Juízo determine às Recuperandas que, no prazo de 10 (dez) dias, informem de maneira clara e fundamentada se pretendem manter a consolidação apenas processual ou se requererão a consolidação substancial, apresentando, nesta última hipótese, os fundamentos contábeis, jurídicos e econômicos que a sustentam para análise quanto à presença ou não dos requisitos autorizadores da consolidação substancial.

### **XIII. DO ENVIO DAS CORRESPONDÊNCIAS AOS CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 22, I, “A” DA LFR**

**221.** A Administradora Judicial informa que se encontra em andamento o envio das cartas aos credores, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 11.101/2005.

**222.** Ressalta-se que as cartas destinadas aos credores cujos endereços eletrônicos foram indicados pelas Recuperandas estão sendo encaminhadas por e-mail, enquanto aquelas sem indicação de endereço eletrônico serão remetidas pelos Correios.

**223.** A finalização desses procedimentos será comunicada oportunamente nos autos, para fins de comprovação do integral cumprimento das diligências legais e processuais cabíveis.

### **XIV. DA INDICAÇÃO DE E-MAIL PARA ENVIO DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO**

**224.** Cumpre informar que os credores serão devidamente cientificados, por ocasião do envio das correspondências, de que deverão encaminhar suas habilitações e divergências de crédito diretamente à Administradora Judicial, por meio do endereço eletrônico específico destinado exclusivamente a esse fim, o qual servirá também como canal oficial de comunicação entre a Administradora Judicial, os credores e demais interessados no presente processo de Recuperação Judicial:

[grupounigel@acfb.com.br](mailto:grupounigel@acfb.com.br)

## XV. DO RELATÓRIO MENSAL ACERCA DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

225. Por fim, cumpre rememorar que, na r. decisão que deferiu o processamento da presente recuperação judicial, este D. Juízo determinou, dentre outras deliberações, o quanto segue:

*Determino à recuperanda apresentação de contas até o dia 30 de cada mês, sob pena de afastamento dos seus controladores e substituição dos seus administradores. Todas as contas mensais deverão ser protocoladas diretamente nos autos principais. Sem prejuízo, à recuperanda caberá entregar mensalmente ao administrador judicial os documentos por ele solicitados e, ainda, extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da LRF.*

226. Em atenção ao quanto determinado por este D. Juízo, a Administradora Judicial sugere a instauração de incidente processual específico para a apresentação dos documentos contábeis e dos relatórios mensais, de modo a evitar eventual tumulto processual e assegurar maior controle, organização e facilidade de acesso às informações por todas as partes interessadas, viabilizando a adequada fiscalização judicial e extrajudicial das atividades das Recuperandas.

## XVI. DA FORMA DE CONTAGEM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA 2<sup>a</sup> RELAÇÃO DE CREDORES

227. Seguindo o regular trâmite processual da presente Recuperação Judicial, o edital previsto no artigo 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005 — por meio do qual os credores foram convocados a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, suas respectivas habilitações ou divergências de crédito — foi devidamente expedido às fls. 8.734/8.735, com publicação designada para 04.11.2025, no DJEN.

**228.** Decorrido o referido prazo legal, disporá a Administradora Judicial do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação da segunda relação de credores, consolidando-se as informações recebidas, nos termos do §2º do mesmo dispositivo legal.

**229.** Ocorre que, considerando que o termo final desse prazo coincidirá com o período do recesso forense (03.01.2026), a Administradora Judicial, por cautela e visando resguardar a plena segurança jurídica do procedimento, submete à apreciação de Vossa Excelência esclarecimento quanto à forma de contagem do referido prazo.

**230.** Como sabido, o artigo 189 da Lei nº 11.101/2005 estabelece que os prazos previstos na legislação recuperacional devem ser contados em dias corridos, em atenção aos princípios da celeridade e efetividade do soerguimento empresarial. Todavia, o art. 220 do CPC dispõe que se suspende o curso dos prazos processuais entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.

**231.** No presente caso, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação da 2ª relação de credores terá seu termo final justamente no período de suspensão processual (03.01.2026), o que demanda definição judicial específica e prévia, de modo a evitar questionamentos futuros quanto à tempestividade da prática do ato.

**232.** Diante do exposto, requer a Administradora Judicial seja expressamente reconhecida a postergação do termo final para o dia 21.01.2026 — primeiro dia útil subsequente ao encerramento da suspensão dos prazos processuais, em atenção ao quanto previsto no art. 220 do CPC.

**233.** Ressalta-se que tal definição prévia permitirá o adequado planejamento das atividades da Auxiliar do Juízo e assegurará que todos os credores, Recuperandas e interessados tenham plena ciência dos prazos e dos próximos passos processuais, garantindo-se a regularidade, transparência e segurança jurídica do procedimento recuperacional.

## XVII. DO CRONOGRAMA PROCESSUAL

**234.** Com o objetivo de assegurar a adequada organização, transparência e acompanhamento das



etapas procedimentais da presente Recuperação Judicial, a Administradora Judicial apresenta o Cronograma Processual a seguir, contendo as principais fases e prazos legais do procedimento, o qual será atualizado periodicamente, em consonância com o regular desenvolvimento dos autos e eventuais determinações judiciais supervenientes:

Data	Evento	Lei 11.101/05	Fls. (Autos Principais)
08.10.2025	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 51	01/7.147
09.10.2025	Deferimento do processamento da recuperação judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	7.148/7.154
07.04.2026	Término do Stay Period (180 dias)	art. 6º, §4º	-
08.03.2026	Prazo máximo para realização de AGC (150 dias)	art. 56, §1º	-
-	Expedição do Edital resumido de Convocação de Credores	art. 52, §1º	-
-	Publicação do Edital de Convocação de Credores	art. 52, § 1º	-
-	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	art. 53	-
-	Publicação do Edital de Aviso sobre o recebimento do PRJ	art. 53, § Único	-
-	Publicação do Edital previsto no art. 7º, § 2º da LFR	art. 7º, § 2º	-
-	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36	-
-	Homologação do PRJ	art. 58	-
-	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61	-

	<b>Eventos sem data estimada</b>
	<b>Eventos ocorridos</b>
	<b>Data estimada</b>

## XVIII. DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS RECEPCIONADOS

**235.** Durante o exame da documentação contábil encaminhada pelas Recuperandas, a Administradora Judicial constatou que alguns demonstrativos foram apresentados sem as devidas

assinaturas dos responsáveis técnicos e legais.

**236.** Diante disso, as Recuperandas foram formalmente instadas, por meio de comunicação eletrônica, a complementar a documentação, apresentando os demonstrativos contábeis devidamente assinados, a fim de assegurar a confiabilidade das informações prestadas e viabilizar a continuidade da análise contábil por esta Auxiliar do Juízo.

**237.** Em atendimento à solicitação, até a presente data, as Recuperandas encaminharam apenas as Demonstrações de Fluxo de Caixa (DFC) referente ao ano de 2025, consignando que os demais documentos seriam encaminhados tão logo obtivessem acesso, razão pela qual a Administradora Judicial requer a juntada dos referidos documentos recepcionados (**doc. 07**).

## XIX. DA CONCLUSÃO E PEDIDOS

**238.** Diante de todo o acima exposto, notadamente da análise dos documentos juntados nos autos e das diligências de constatação realizada, *in loco*, a Administradora Judicial:

- a) requer a autorização para formalizar a parceria técnica com a empresa Vivante Gestão e Administração Judicial, nos termos acima delineados, com a devida comunicação e supervisão deste D. Juízo;
- b) consigna que restou constatado que as empresas se encontram exercendo regularmente suas atividades na sua sede administrativa em São Paulo e nas plantas operacionais em Cubatão/SP, Guarujá/SP, São José dos Campos/SP, Candeias/BA e Camaçari/BA;
- c) informa que a reunião presencial na sede administrativa reforçou a interlocução técnica e a transparência entre a administração da companhia e a Administradora Judicial, possibilitando uma análise mais precisa dos resultados e perspectivas do Grupo Unigel, bem como o planejamento coordenado das medidas necessárias ao acompanhamento das atividades empresariais e à preservação do valor

econômico do Grupo em recuperação judicial;

- d) **apresenta** relevantes informações acerca das Recuperandas, tais como seu ramo de atividade, composição societária, data de constituição, administração e passivo concursal e extraconcursal;
- e) **apresenta** análise da situação econômico e financeira das empresas pautada nos seus demonstrativos contábeis juntados nos autos;
- f) **entende** necessário que este D. Juízo determine às Recuperandas que, no prazo de 10 (dez) dias, informem de maneira clara e fundamentada se pretendem manter a consolidação apenas processual ou se requererão a consolidação substancial, apresentando, nesta última hipótese, os fundamentos contábeis, jurídicos e econômicos que a sustentam para análise quanto à presença ou não dos requisitos autorizadores da consolidação substancial;
- g) **informa** que se encontra em trâmite o envio das cartas aos credores, em atendimento ao artigo 22, I, “a” da Lei nº 11.101/2005, e que sua finalização será comunicada, oportunamente, nos autos;
- h) **informa** que os credores serão cientificados, quando da remessa das cartas, que deverão providenciar o envio das habilitações e divergências de crédito, **diretamente**, para a Administradora Judicial em endereço de e-mail específico que servirá também como contato direto da Administradora Judicial com todos os credores e demais interessados no presente processo de Recuperação Judicial, a saber:  
[grupounigel@acfb.com.br](mailto:grupounigel@acfb.com.br)
- i) **sugere** a instauração de incidente processual específico para a apresentação dos documentos contábeis e dos relatórios mensais, a fim de evitar eventual tumulto processual, bem como assegurar maior

controle, organização e facilidade de acesso às informações;

- j) **requer** a manifestação deste D. Juízo quanto à forma de contagem do prazo previsto no edital de que trata o artigo 7º, §§1º e 2º, da Lei nº 11.101/2005, especialmente no tocante à eventual incidência do recesso forense, para que se defina, de maneira expressa, se o prazo correrá de forma contínua ou se deverá ser suspenso durante o referido período, evitando-se, assim, qualquer dúvida quanto ao seu termo final.
- k) **apresenta** o cronograma processual para fins de controle, organização e acompanhamento das etapas procedimentais da presente Recuperação Judicial.
- l) **requer** a juntada de demonstrativos recepcionados com as assinaturas dos responsáveis técnicos e legais.

**239.** No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e ressaltamos que será uma grande honra ter a oportunidade de servir a esse Juízo, em especial, a Vossa Excelência em sua nobre missão de conduzir com zelo e diligência os processos de recuperações judiciais e falências.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

**ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

**Antonia Viviana S. O. Cavalcante**  
**OAB/SP nº 303.042**

**Fernando Bonaccorso**  
**OAB/SP nº 247.080**

**Robson Lourenço M. G. V. S. Delgado**  
**OAB/SP nº 384.634**

**Alyne Wisniewski de Souza**  
**OAB/SP nº 437.532**



**Sabrina Aparecida de Castro**  
**OAB/SP nº 461.854**

**Celeste Tobias Otero Contuchi**  
**OAB/SP nº 446.513**

**Bruna Inocêncio Cardoso Camara**  
**OAB/SP nº 531.224**

**Silvana Shimeko Otsuki**  
**OAB/SP nº 314.723**

**Rafaela Luci Gomes Pereira**  
**OAB/DF nº 84.675**

**Gabriella Luciano Quirino**  
**OAB/PR nº 80.385**

**Lucas de Almeida Jacinto**  
**OAB/SP nº 517.238**

**Alex Antônio Rodrigues**  
**CRC/SC-044224/O**

**Amanda Szajnbok de Faria**  
**OAB/SP nº 456.282**

**Thais Vieira Faria Silva**  
**OAB/MG nº 176.188**

**Jessica Riobranco da Silva**  
**OAB/SP nº 456.105**

**Anderson da Silva Menezes**  
**OAB/SP nº 384.934**

**Mariana Aparecida da Silva Ferreira**  
**OAB/SP nº 376.481**

**Ani Caroline da Silva Leite**  
**OAB/SP nº 408.934**

**Gabriel Felipe Ferreira Vieira**  
**OAB/PA nº 29.495**

**João Lucio Frois Simoneli**  
**OAB/MG nº 221.800**

**Taynara Costa Parolin**  
**OAB/MT nº 2727-3 O**

**Andrea de Oliveira Costa**  
**CRC 1SP-335648**

**Michele Fernanda Ribas dos Santos**  
**OAB/SP nº 458.080**

**Jonathan Chiappim Torres**  
**OAB/SP nº 482.624**

**Thaís da Silva Toder Mesini**  
**OAB/SP nº 315.776**

**Beatriz Santos Cruz da Silva**  
**OAB/SP nº 519.023**

**Giovanna Fabbri Machado**  
**OAB/SP nº 460.146**

**Alicia Gomes Vilela**  
**OAB/SP nº 464.572**

**Ana Clara Fachin Melega**  
**OAB/SP nº 530.695**

**Ariel Felipe Souza**  
**Estagiário de Economia**

**Bruno Romano**  
**OAB/SP nº 329.730**

**Rafael Pinheiro Lucas Ristow**  
**OAB/SP nº 248.605**

**Rodrigo Guedes da Silva**  
**OAB/SP nº 538.416**

**Fabiana dos Santos Melo**  
**OAB/SP nº 530.167**